



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição
00040/2023

Data de autuação
06/02/2023

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: PROJETO DE LEI

Autor: DEPUTADO FERNANDO HUGO

Ementa:

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CEARÁ.

Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA		
Autor:	99055 - DEPUTADO FERNANDO HUGO		
Usuário assinator:	99055 - DEPUTADO FERNANDO HUGO		
Data da criação:	06/02/2023 08:49:21	Data da assinatura:	06/02/2023 09:08:30



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO FERNANDO HUGO

AUTOR: DEPUTADO FERNANDO HUGO

PROJETO DE LEI
06/02/2023

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O COLETIVO
OLHANDO PRA FRENTE, COM SEDE NO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CEARÁ.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DECRETA:

Artigo 1º – Fica considerado de utilidade pública o **COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE**, associação sem fins lucrativos, matriculada no CNPJ sob o número 40.993.292/0001-25, com sede no município de Fortaleza – CE, localizada na rua B, nº 39, bairro Jangurussu, CEP: 60.870-605.

Artigo 2º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A **ASSOCIAÇÃO - COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE** trata-se de uma instituição sem fins lucrativos, formalizada em meados do ano de 2020, mas que presta serviços sociais informalmente à comunidade do Jangurussu e redondezas há muito mais tempo.

A entidade tem como finalidade contribuir para a construção de uma sociedade justa, democrática, fraterna e sustentável, através da prática político-social e pedagógica visando o protagonismo da juventude na sociedade, na promoção de ética, paz, da cidadania e dos direitos humanos, promovendo ações e práticas assistenciais, social, educativa, cultural, esportiva e profissionalizante, isento de preconceito e discriminação seja de raça, cor, credo religioso, político ou orientação sexual, que possibilitem a integração social dos jovens na sociedade, através do exercício da plena cidadania, possibilitar o desenvolvimento humano e integral nas dimensões: social, política, psíquica, pedagógica, econômica, ecológica, religiosa, relacional e cooperativa.

Por estas razões, achamos deveras justo e plausível conceder o **TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL** ao **COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE**, consciente da importância das atividades sociais desenvolvidas pela entidade em questão e como forma de perpetuar e reconhecer os relevantes serviços sociais prestados.

Portanto, apresento aos nobres pares, nos termos regimentais, o projeto de lei para apreciação em Plenário, requerendo sua aprovação e remessa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará para sanção.



DEPUTADO FERNANDO HUGO

DEPUTADO (A)



Ofício: 252/2023

Fortaleza, 29 de Janeiro de 2023

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ

Fernando Hugo
Deputado Estadual

Assunto: Solicitação de Cessão de Utilidade Pública Estadual

Venho por meio desta solicita declaração de utilidade pública estadual do coletivo olhando pra frente, para fins de organização de documentações.

Ressaltamos ainda que esse documento é de grande importância para a instituição.

Sem para o Momento.


Jandiel da Cunha Silvestre

Endereço: Rua B, 39 - Jangurussu
Telefone: (85) 9.85243016
coletivo.olhandoprafrente@gmail.com

ESTADO DO CEARÁ - CARACORA NÉLIO JÂNIOH - GRUPO DE NOTÍAS E NOTÍCIAS ESCOLAS
 TABELA Nº 055 - ANEXO DE NÉLIO JÂNIOH - TABELA Nº 055 - REGISTRO MARQUES DE MELO JÂNIOH
 CNPJ: 06.373.034/0001-51 - Rua Major Facundo, nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
 IRR (R\$) 3099.7324 / 3099.7460 - E-mail: emj@notas.com.br / noticias.com.br / noticias@noticias.com.br

Cód.: 133894 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
 JARDEL DA CUNHA SILVEIRE DO QUE DOU FE. Fortaleza, 06 de
 fevereiro de 2023 Total R\$ 5,61 SELO 2 - RECONHECIMENTO
 DE FIRMA DB739944 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE
 AUTENTICIDADE

Evandro Ferreira Pessoa - Escrevente

06 FEM 2021
 RECONHECIMENTO
 DE FIRMA
 DB739944

MPDA 02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.993.292/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2020	
NOME EMPRESARIAL COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R RECANTO DAS FLORES	NÚMERO 451	COMPLEMENTO *****	
CEP 60.870-570	BAIRRO/DISTRITO JANGURUSSU	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 8720-4329		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 19:26:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR

Declaro para os devidos fins que o **COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE**, inscrito no CNPJ nº 40.993.292/0001-25, situada na Rua: B nº: 39 Jangurussu. Fortaleza – Ceará, CEP: 60.876-190, vem funcionando regularmente desde o **ano de 2020**, desenvolvendo projetos de relevantes interesses sociais.

Por ser verdade, firmo o presente atestado.



FRANCISCO BRUNO DE FIGUEREDO FILHO
Delegado de Polícia Civil – 16º Distrito Policial de Fortaleza
Matrícula: 133825-4
CPF: 464.627.403-53

Francisco Bruno de Figueredo Filho
Delegado de Polícia Civil
133825-1-4

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, para fazer prova junto à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que o Relatório de Atividades e o **BALANÇO ANUAL DE 2022** do **COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE**, foram afixados no Quadro Geral da entidade, a fim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceitua o § 2º do artigo 2º da Lei Estadual Nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de fevereiro de 1996.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2023

De Acordo:



Samuel Beserra de Lima

Samuel Beserra de Lima

Diretor Financeiro

CPF: 021.900.155-380



Claudio Sousa Rodrigues

Claudio Sousa Rodrigues

Conselheiro Fiscal

CPF: 621.040.403-02



Brendo Keven da Silva

Brendo Keven da Silva

Conselheiro Fiscal

CPF: 057.631.133-22



Pedro Rudney Medeiros da Silva

Pedro Rudney Medeiros da Silva

Conselheiro Fiscal

CPF: 603.539.073-08

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MÊLO JUNIOR - OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS
 TABELÃO: JOSÉ EVANDRO DE MÊLO JUNIOR - TABELÃO SUSTITUTO: REGONERTO MARQUES DE MÊLO JUNIOR
 CEP: 60.573-040/011 - Rua Major Figueiredo, Nº 652 - Centro - CEP: 60.525-100 - Fortaleza - CE
 Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: emj@notas.com.br / recepcao@notas.com.br

Cód.: 133991 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de PEDRO RUDNEY MEDEIROS DA SILVA Do que dou fé. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023 Total R\$ 5,61 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DB739942 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Evandro Ferreira Pessoa - Escrivente

2021 RECONHECIMENTO DE FIRMA DB739942

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MÊLO JUNIOR - OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS
 TABELÃO: JOSÉ EVANDRO DE MÊLO JUNIOR - TABELÃO SUSTITUTO: REGONERTO MARQUES DE MÊLO JUNIOR
 CEP: 60.573-040/011 - Rua Major Figueiredo, Nº 652 - Centro - CEP: 60.525-100 - Fortaleza - CE
 Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: emj@notas.com.br / recepcao@notas.com.br

Cód.: 133992 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de BRENON KEVER DA SILVA Do que dou fé. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023 Total R\$ 5,61 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DB739941 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Evandro Ferreira Pessoa - Escrivente

2021 RECONHECIMENTO DE FIRMA DB739941

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MÊLO JUNIOR - OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS
 TABELÃO: JOSÉ EVANDRO DE MÊLO JUNIOR - TABELÃO SUSTITUTO: REGONERTO MARQUES DE MÊLO JUNIOR
 CEP: 60.573-040/011 - Rua Major Figueiredo, Nº 652 - Centro - CEP: 60.525-100 - Fortaleza - CE
 Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: emj@notas.com.br / recepcao@notas.com.br

Cód.: 133993 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de CLAUDIO SOUSA RODRIGUES DO QUE DOU FÉ. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023 Total R\$ 5,61 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DB739939 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Evandro Ferreira Pessoa - Escrivente

2021 RECONHECIMENTO DE FIRMA DB739939

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MÊLO JUNIOR - OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS
 TABELÃO: JOSÉ EVANDRO DE MÊLO JUNIOR - TABELÃO SUSTITUTO: REGONERTO MARQUES DE MÊLO JUNIOR
 CEP: 60.573-040/011 - Rua Major Figueiredo, Nº 652 - Centro - CEP: 60.525-100 - Fortaleza - CE
 Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: emj@notas.com.br / recepcao@notas.com.br

Cód.: 133990 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de SAMUEL BEZERRA DE LIMA Do que dou fé. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023 Total R\$ 5,61 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DB739938 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Evandro Ferreira Pessoa - Escrivente

2021 RECONHECIMENTO DE FIRMA DB739938

COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE

CNPJ: 40.993.292/0001-25

Rua: B nº: 39 Jangurussu

**DEMONSTRATIVO DO BALANÇO FINANCEIRO REFERENTE
AO PERÍODO 1º DE JANEIRO Á DEZEMBRO DE 2022.**

RECEITAS: Refere-se a entrada e saída de recursos financeiros.
A Associação não depende de nenhum convênio, apenas das
Mensalidades dos associados e alguns eventos.

Pagamento da mensalidade dos sócios R\$ 900,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS: Diz respeito a utilização da receita
em que foi empregado o recurso.

*Pagamento de luz(Coelce).....R\$ 230,00

*Pagamento de água(Cagece).....R\$ 120,00

*Material de escritório.....R\$ 100,00

*Material de limpeza.....R\$ 100,00

*Gasto com alimentação com idosos.....R\$ 350,00

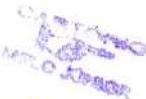
*Total geral das despesas R\$900,00

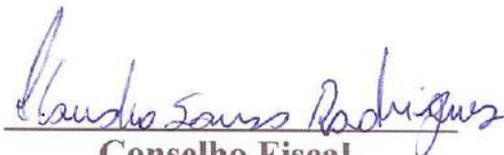
*Saldo negativo com fechamento sem recursos R\$0.000,00

Fortaleza, 30 de Dezembro de 2022.




Presidente




Conselho Fiscal


Contador




Conselho Fiscal

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MÊLO JUNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
 TABELA: JOSÉ EVANDRO DE MÊLO JUNIOR - TABELA SUBSTITUTO: REGONERTO MANGUES DE MÊLO JUNIOR
 CNPJ: 06.724.444/0001-51 - Rua Major Fausto, nº 662 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
 Tel: (85) 3099.7174 / 3099.7160 - E-mail: em@registroimobiliar.com.br / recepcao_registroimobiliar.com

Cód. 133983 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de PEDRO RUDNEY MEDEIROS DA SILVA do que dou fé. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023 Total R\$ 5,61 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DB738943 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Evandro Ferreira Pessoa - Escrivão

RECONHECIMENTO DE FIRMA DB738943

2023

06

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MÊLO JUNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
 TABELA: JOSÉ EVANDRO DE MÊLO JUNIOR - TABELA SUBSTITUTO: REGONERTO MANGUES DE MÊLO JUNIOR
 CNPJ: 06.724.444/0001-51 - Rua Major Fausto, nº 662 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
 Tel: (85) 3099.7174 / 3099.7160 - E-mail: em@registroimobiliar.com.br / recepcao_registroimobiliar.com

Cód. 133991 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de CLAUDIO SOUSA RODRIGUES do que dou fé. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023 Total R\$ 5,61 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DB739840 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Evandro Ferreira Pessoa - Escrivão

RECONHECIMENTO DE FIRMA DB739840

2023

06

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MÊLO JUNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
 TABELA: JOSÉ EVANDRO DE MÊLO JUNIOR - TABELA SUBSTITUTO: REGONERTO MANGUES DE MÊLO JUNIOR
 CNPJ: 06.724.444/0001-51 - Rua Major Fausto, nº 662 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
 Tel: (85) 3099.7174 / 3099.7160 - E-mail: em@registroimobiliar.com.br / recepcao_registroimobiliar.com

Cód. 133984 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de JARDEL DA CUNHA SILVESTRE do que dou fé. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023 Total R\$ 5,61 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DB738945 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Evandro Ferreira Pessoa - Escrivão

RECONHECIMENTO DE FIRMA DB738945

2023

06

ILUSTRÍSSIMO SENHOR TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO

DE PESSOAS JURÍDICAS DE FORTALEZA-CE

809145

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5038394 - 28 jul 2020
Página 1/5 Emls. R\$ 131,00

3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

O (A) signatário (a),

NOME COMPLETO JARDOL DA UNHA SIMESTRE
NACIONALIDADE BRASILEIRO PROFISSÃO AUTONOMO EST.CIVIL CASADO
UNIÃO ESTÁVEL SIM() NÃO() NOME DO PAI FRANUSO SIMESTRE
NOME DA MÃE UNHA DA UNHA SIMESTRE RG 200 10 10 33 08 35
CPF 031 613 343 73 ENDEREÇO RUA: MISSIONARIO OLUBIA MUIO

REQUER: () o REGISTRO () a AVERBAÇÃO () o CANCELAMENTO () MATRICULA
ATA DE FUNDACAO

(Descrever o ato solicitado: registro do estatuto, averbação de ata de eleição e posse, averbação de aditivo ao estatuto social, baixa da entidade, etc..)

Da entidade denominada (razão social e nº do cnpj):

COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE



Sediada no endereço:

RUA: RÉCANTO DA FURRES 451 JANGURUSSU
CEP: 608 70 - 370

FORTALEZA, 15 de Julho de 2020



Jardol da Unha Simestre

(Assinatura)

05 ABR 2022
Everardo Facundo de SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADO



3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5039394 - 28 Jul 2020
Página 2/5 Emis. R\$ 131,00

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, em uma residência na rua Missionário Oliveira, cujo o numero é mil, cento e quarenta, no Conjunto Santa Filomena, no Bairro Jangurussu, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, reuniram-se em Assembléia de fundação, os associados e associadas fundadores do Coletivo Olhando pra Frente, com o objetivo de aprovar o estatuto social e eleger e dar posse a sua primeira diretoria e conselho fiscal, de acordo com o que rege o supracitado estatuto do Coletivo Olhando pra Frente. Estiveram presentes e assim reconhecidos como Associados Fundadores; Jardel da Cunha Silvestre, Fabiano Pereira de Souza, Pedro Phelipe Rodrigues Bezerra, Veronizia Sales Chaves Silvestre, Samuel Beserra de Lima, Brendo Keven da Silva, David Barros Araújo, Roberto Silva Albuquerque, Cláudio Sousa Rodrigues, Valônia Ferreira da Cruz. O Associado Fundador, Jardel Silvestre, deu início a Assembleia de Fundação do Coletivo Olhando pra Frente apresentando a proposta de estatuto social da entidade, bem como sua missão e seus objetivos. Jardel destacou a atuação do Coletivo Olhando pra Frente no atendimento à crianças, adolescentes, jovens e seus cuidadores oriundos das comunidades das periferias de Fortaleza, tendo como estratégia de ação na busca da cidadania, da dignidade e da inclusão social dos seus beneficiados, o esporte, a cultura, a educação, a qualificação profissional, a assistência social e o lazer. Em seguida, O texto do Estatuto do Coletivo Olhando pra Frente foi posto em votação onde por unanimidade foi aprovado pelos associados e associadas fundadores da referida entidade. Finalizada a primeira pauta, passou-se a deliberar sobre a eleição do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal de acordo com o estatuto aprovado. Foi aberto o período de inscrição de chapas para o conselho diretor e conselho fiscal. Ao final do período da Assembléia de fundação destinado a inscrição de chapas, foi escrita apenas uma chapa denominada "chapa única". Após o período de apresentação da chapa única, foi aberto o regime de votação, onde por unanimidade, foi aclamada e eleita a chapa única para o conselho diretor e conselho fiscal do Coletivo Olhando pra Frente. Desta forma foram eleitos e empossados; Conselho Diretor; **Diretor Presidente;** Jardel da Cunha Silvestre, Brasileiro, Casado, Autônomo, CPF: 037.623.373-73, RG: 2001010330835 SSP/CE, residente na rua Missionário Oliveira, 1140, CEP: 60.8706-15, Conj. Santa Filomena - Jangurussu – Fortaleza – CE cuja a filiação é de Luzia da Cunha Silvestre e Francisco Silvestre. **Vice Diretor Presidente;** Samuel Beserra de Lima, Brasileiro, Casado, Autônomo, CPF: 021.901.553-80, RG: 2003010198038 SSP/CE, residente na rua M, 2196 casa A, CEP: 60863620, Conj. João Paulo II – Jangurussu – Fortaleza – CE, cujo a filiação é de Rita Beserra de Lima e Joaquim Ferreira de Lima. **Secretária;** Veronizia Sales Chaves Silvestre, Brasileira, Casada, autônoma, CPF: 075.485.763-82, RG: 2008184526-4 SSP/CE, residente na rua Missionário Oliveira, 1140, CEP: 60.870-615, Conj. Santa Filomena – Jangurussu – Fortaleza – CE, cujo a filiação é de Maria das Graças Mendes de Sales Chaves e Everardo Rodrigues Chaves. **Tesoureiro;** Fabiano Pereira de Souza, Brasileiro, Solteiro, autônomo, CPF: 031.248.213-27, RG: 2005010126572 SSP/CE, residente na rua Chico Mendes, 203, CEP: 60874065, Conj. Santa Filomena – Jangurussu – Fortaleza – CE, cujo a filiação é de Cleilza Maria Pereira da Silva e Francisco Cristiano de Sousa. **Eleitos para o Conselho Fiscal;** Brendo Keven da Silva, Brasileiro, solteiro, Técnico em Informática, CPF:

05 ABR 2022

Everardo Falcão de Souza
ESCREVENTE AUTORIZADO



30870 / RPJ
José Wellington Afencar
Escritor Autorizado

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. N° 5039394 - 28 jul 2020
Página 3/5 Emis. R\$ 131,00

057.631.133-22 RG: 2006032074158, Travessa Rubens Silveira, 05, Conj. Santa Filomena – Jangurussu -Fortaleza – CE. Filiação: Maria Neulice da Silva, Pedro Phelipe Rodrigues Bezerra, Brasileiro, Solteiro, Churrasqueiro, CPF: 606.350.803-11; RG:20076215266, Travessa Maciel, 40, Conj. Santa Filomena – Jangurussu – Fortaleza – CE, cujo a filiação é de Maria Lucimar Nascimento Rodrigues e Roberto Pereira Bezerra. Claudio Sousa Rodrigues, Brasileiro, solteiro, autônomo, CPF: 621.040.403-02; RG: 20140044548, Rua São João, 694, Conj. Santa Filomena – Jangurussu – Fortaleza – CE. Filiação: Maria Lidiana Silva Sousa e Claudoberto Nascimento Rodrigues

Os Respectivos membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal de acordo com o estatuto da entidade tem mandato de dois anos, tendo inicio no dia 15 de julho de 2020, encerrando-se no dia 15 de julho de 2022. Por fim, foi eleito como endereço sede do Coletivo Olhando pra Frente o endereço; Rua Recanto das flores, número quatrocentos e cinquenta e um, Conjunto Santa Filomena, Bairro Jangurussu, CEP:60870-570, Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Não tendo mais nada a deliberar o Presidente eleito Jardel Silvestre deu por encerrado os trabalhos da Assembléia de Fundação do Coletivo Olhando pra Frente. A presente Ata foi lavrada e assinada por todos os presentes.

Jardel da Cunha Silvestre Jardel da Cunha Silvestre
Samuel Beserra de Lima Samuel Beserra de Lima
David Barros Araújo David Barros Araújo
Veronizia Sales Chaves Silvestre Veronizia Sales Chaves Silvestre
Fabiano Pereira de Souza Fabiano Pereira de Souza
Brendo Keven da Silva Brendo Keven da Silva
Pedro Phelipe Rodrigues Bezerra Pedro Phelipe R. Bezerra
Roberto Silva Albuquerque ROBERTO SILVA ALBUQUERQUE
Claúdio Sousa Rodrigues Claudio Sousa Rodrigues
Valônia Ferreira da Cruz Valônia Ferreira da Cruz

Associação Olhando Pra Frente Santa Filomena, Ceará
Rua Recanto das Flores, nº 401, Jangurussu
CEP: 60870-570 - Tel.: (085) 3231.7663

Este documento eletrônico registrado pelo oficial, e teor do § 1º
do art. 1º e §§ 1º e 2º do art. 2º e art. 3º todos do Lei nº 8.433, de 24
de maio de 1998, com alterações do art. 2º art. 14 e seus §§ 2º e 3º e
carregado único do art. 19 pelas do decreto nº 1.796 de 30 de
junho de 1998, atesta a autenticidade e validade, cópia em papel
extraída do microfilme de propriedade deste delegacia. Fortaleza,
Ceará, em 03 de Abril de 2022. E-mail: emat@olhandoprafronte.org.br

03 ABR 2022

Ass. e lavrada de acordo com o art. 19 do Estatuto

Everardo Facundo de Souza
ESCRITOR AUTORIZADO

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5039394 - 28 jul 2020
Página 4/5 Emls. R\$ 131,00

~~3º RTD / RPJ~~
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

3º RTD / RPJ
Marcelo Lima Silva
Escrevente Autorizado

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MÊTO JÚRICO - ESCRITÓRIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS
TABELÃO JOSÉ EVANGELINO DE MELO JUNIOR - TABELÃO SUBSTITUTO RECONHECIMENTO MARQUES DE MELO JUNIOR
CNPJ Nº 07.871.040/0001-51 - Rua Manoel Francisco de Aguiar, Centro - CEP 06025-100 - Fortaleza - CE
Telefone: 3096724 - 3096725 - e-mail: rjg@scs.ufc.br, rjg@scs.com.br, rjg@scs.com.br

Cód. 033503 Reconheço as assinaturas por SEMELHANÇA de
(1) HJARUEL DA GUNHA SILVESTRE, (2) SAMUEL BEZERRA DE
LIMA, (3) VERONÍZIA SALES CHAVES SILVESTRE Da que dou fé.
Fortaleza, 28 de julho de 2020 Total R\$ 14,22 SELO 2
RECONHECIMENTO DE FIRMA CRO85432, CRO85433
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
Marcelo Lima Silva - Escrevente

3º RTD / RPJ
Marcelo Lima Silva
Escrevente Autorizado

3º RTD / RPJ
Marcelo Lima Silva
Escrevente Autorizado

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MÊTO JÚRICO - ESCRITÓRIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS
TABELÃO JOSÉ EVANGELINO DE MELO JUNIOR - TABELÃO SUBSTITUTO RECONHECIMENTO MARQUES DE MELO JUNIOR
CNPJ Nº 07.871.040/0001-51 - Rua Manoel Francisco de Aguiar, Centro - CEP 06025-100 - Fortaleza - CE
Telefone: 3096724 - 3096725 - e-mail: rjg@scs.ufc.br, rjg@scs.com.br, rjg@scs.com.br

Cód. 033503 Reconheço as assinaturas por SEMELHANÇA de
(1) FABIANO PEREIRA DE SOUZA, (2) CLAUDIO SOUSA
RODRIGUES, (3) RENZO KEVEN DA SILVA, (4) PEDRO
PHILIPPE RODRIGUES BEZERRA Da que dou fé. Fortaleza, 28
de julho de 2020 Total R\$ 18,00 SELO 2 - RECONHECIMENTO
DE FIRMA CRO85436, CRO85438, CRO85440, CRO85442 - VALIDO
Marcelo Lima Silva - Escrevente

3º RTD / RPJ
Marcelo Lima Silva
Escrevente Autorizado

05-ABR-2022

Everardo Facundo de Souza
ESCREVENTE AUTORIZADO

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 5039394 de 28/07/2020

Certifico e dou fé que o documento em papel foi apresentado em 28/07/2020, o qual foi registrado sob nº 5039394 em 28/07/2020, 6º Tabelionato de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Fortaleza, CNPJ 06.573.034/0001-51, na presente data.

Natureza:
Ata de Fundação e Eleição e Posse da Diretoria
CNPJ/CPF: 037.623.373-73

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5039394 - 28 jul 2020
Página 5/5 Emis. R\$ 131,00

3º RTD/RPJ
José Wellington Alencar
Escrivente Autorizado

Fortaleza, 28 de Julho de 2020

JOSE WELLINGTON ALENCAR
ESCREVENTE

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.



05 ABR 2022
Everardo Facundo de Souza
ESCREVENTE AUTORIZADO

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ
Selo tipo 11
REGISTRO DE RTD E RCPJ
AAC621769-J9Q9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

consulte a validade do selo digital em:
selodigital.josjun.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ
Selo tipo 1
DISTRIBUIÇÃO / MICROFILMAGEM
AAD542944-G5N9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

consulte a validade do selo digital em:
selodigital.josjun.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de atendimento:	20200728030140
Total emolumentos:	R\$ 101,69
Total FERMOJU:	R\$ 7,59
Total Selos:	R\$ 6,23
Total FRMMP:	R\$ 5,08
Total FAADEP:	R\$ 5,08
Total ISS:	R\$ 5,08
Valor Total:	R\$ 130,75
Base de cálculo / Atos com Valor Declarado	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 5013, 5026, 5023	

Nº 5009345 de 05/04/2022

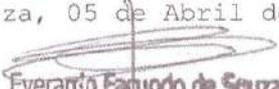
7Certifico e dou fé que o documento em papel foi apresentado em 05/04/2022, o qual foi registrado sob nº 5009345 em 05/04/2022, 6º Tabelionato de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Fortaleza, CNPJ 06.573.034/0001-51, na presente data.

Natureza:

Certidão de inteiro teor

CNPJ/CPF: 40.993.292/0001-25

Fortaleza, 05 de Abril de 2022


Everardo Faundo de Souza
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Jose Wellington Alencar
 ESCRIVENTE

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ

selo tipo 4
CERTIDÃO/SEGUNDA
Nº
AAJ288664-H7K9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

consulte a validade do selo digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de atendimento:	20220405000050
Total emolumentos:	R\$ 78,28
Total FERMOJU:	R\$ 4,85
Total Selos:	R\$ 9,01
Total FRMMP:	R\$ 3,81
Total FAADEP:	R\$ 3,81
Total ISS R\$	3,81
Valor Total:	R\$ 101,57
Base de cálculo / Atos com Valor Declarado	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 5025	

ILUSTRÍSSIMO SENHOR TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO

DE PESSOAS JURÍDICAS DE FORTALEZA-CE

3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Estrevente Autorizado

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Registro Nº 5038393 - 28 jul 2020
Página 1/13 Emls. R\$ 146,00

O (A) signatário (a),

NOME COMPLETO JARDEL DA UNHA SILVESTRE
NACIONALIDADE BRASILEIRO PROFISSÃO AUTONOMO EST.CIVIL CASADO
UNIÃO ESTÁVEL SIM() NÃO() NOME DO PAI FRANUSCO SILVESTRE
NOME DA MÃE LUZIA DA UNHA SILVESTRE RG 100 1010 33 08 35
CPF 037 673 373 73 ENDEREÇO RUA: MISSIONARIO OLIVEIRA 1140

REQUER: (X) o REGISTRO () a AVERBAÇÃO () o CANCELAMENTO () MATRICULA

ESTATUTO

(Descrever o ato solicitado: registro do estatuto, averbação de ata de eleição e posse, averbação de aditivo ao estatuto social, baixa da entidade, etc..)

Da entidade denominada (razão social e nº do cnpj):

COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE



Sediada no endereço:

RUA : DE VANTO DAS FLORES 451 JANGUROSU
CEP: 60870 - 570

FORTALEZA, 15 de JULHO de 2020

Jardel da Unha Silvestre

(Assinatura)



3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Estrevente Autorizado

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, REGIME JURIDICO, SEDE E OBJETIVOS

Art. 1º O COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE, constituído em 15 de Julho de 2020, é pessoa jurídica de direito privado, com fins não econômicos, e duração por tempo indeterminado, coletivo de atuação de âmbito nacional, gozando de autonomia financeira e administrativa nos termos deste estatuto.

§ Único – O COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE tem sede provisória na Rua Recanto das Flores, 451, Bairro Jangurussú, CEP 60870570, município de Fortaleza, Estado do Ceará, Brasil e com foro jurídico nesta comarca.

Art. 2º O COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE tem as seguintes finalidades:

- I- Contribuir para a construção de uma sociedade justa, democrática, fraterna e sustentável.
- II- Desenvolver uma prática político-social e pedagógica visando o protagonismo da juventude na sociedade, na promoção de ética, paz, da cidadania e dos direitos humanos.
- III- Desenvolver ações e práticas assistenciais, social, educativa, cultural, esportiva e profissionalizante, isento de preconceito e discriminação seja de raça, cor, credo religioso, político ou orientação sexual, que possibilitem a integração social dos jovens na sociedade, através do efetivo da plena cidadania.
- IV- Possibilitar o desenvolvimento humano integral nas seguintes dimensões: social, política, psíquica, pedagógica, econômica, ecológica, religiosa, relacional e cooperativa.

Art. 3º O COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE TEM COMO MISSÃO:

Promover o desenvolvimento e amparo de crianças e jovens de comunidades, fortalecendo processos de aprendizagem e autonomia para a promoção de políticas públicas.

Endereço: Rua Recanto das Flores, 451 - Jangurussu

Telefone: (85) 9.85243016

coletivo.olhandoprafrente@gmail.com



Art. 4º No desenvolvimento de suas finalidades o COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

§ 1º O COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE viabiliza as suas finalidades por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações com fins não econômicos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins, venda de produtos e serviços, contribuição dos associados, doações e financiamentos nacionais, internacionais e empresariais.

§ 2º O COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE aplica suas rendas, recursos e eventual resultados no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de suas finalidades.

Art. 5º Para atingir o seu objetivo o coletivo usará dos meios que achar necessários, moveis e imóveis, podendo inclusive por delegação do conselho diretor independente da assembleia geral, abrir filiais em outros bairros, cidades e estados da federação.

CAPITULO II DA ESTRUTURA

Art. 6º O COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE tem a seguinte estrutura:

I – Assembleia Geral

II – Conselho Diretor

III – Conselho Fiscal

Parágrafo único – O COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE não remunera, sob qualquer forma, os cargos do seu conselho diretor e do conselho fiscal, bem como as atividades de seus sócios, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

Art. 7º A Assembleia Geral é órgão soberano, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 8º A Assembleia Geral será convocada pelo conselho diretor mediante deliberação dos seus membros.

Endereço: Rua Recanto das Flores, 451 - Jangurussu

Telefone: (85) 9.85243016

coletivo.olhandoprafrente@gmail.com



3º RTD / RPI
José Wellington Alencar
Escritor Autorizado

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Registro Nº 5039393 - 28 jul 2020
Página 4/13 Emls. R\$ 146,00

- I- Ordinariamente, uma vez por anos, para aprovar a proposta de programação anual do projeto, submetida ao conselho diretor e fiscal.
- II- Extraordinariamente sempre que se fizer necessário, por convocação do conselho diretor.

Art. 9º Compete à Assembleia Geral:

- I- Deliberar sobre programas e projetos
- II- Avaliar e aprovar os planos de ação
- III- Eleger o conselho diretor e fiscal
- IV- Aprovar prestação de contas após parecer do conselho fiscal.
- V- Emitir ordens normativas sobre o funcionamento interno do projeto.
- VI- Propor e aprovar admissão e exclusão de sócios efetivos.
- VII- Destituir o conselho diretor e fiscal.
- VIII- Decidir sobre a extinção do projeto.
- IX- Aprovar regimento interno.

Art. 10º A Assembleia Geral é órgão máximo de deliberação, ocasião em que seus sócios exercerão plenamente seus direitos e deveres.

§1º Para as deliberações que se referem a eleição e destituição de membros do conselho diretor e fiscal, inclusão e exclusão de sócios, assim como alteração do estatuto, será exigida o voto concorde de 2/3 dos presentes á assembleia, convocada especificamente para esse fim.

Art. 11º O Conselho Diretor e o Conselho Fiscal exercerão mandato de 02 anos, podendo ser reeleitos de forma livre, sem impedimentos de assumir mandatos seguidos.

Art. 12º O Conselho Diretor é formado pelos seguintes membros:

- I- Diretor(a) Presidente
- II- Vice Diretor(a) Vice Presidente
- III- Secretário(a)
- IV- Tesoureiro(a)

Parágrafo Único: O Conselho Diretor se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 13º O conselho Fiscal possui a seguinte estrutura:

- I- Constituído por três membros

Endereço: Rua Recanto das Flores, 451 - Jangurussu

Telefone: (85) 9.85243016

coletivo.olhandoprafrente@gmail.com



3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escritor Autorizado
3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Registro Nº 5039393 - 28 jul 2020
Página 5/13 Emls. R\$ 146,00

CAPITULO III DA ADMINISTRAÇÃO E ORGÃOS AUXILIARES

Art. 14º Ao conselho diretor compete:

§ 1º Compete a/ao diretor(a) Presidente

- I- Representar o projeto ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II- Convocar e presidir as reuniões da assembleia e conselho diretor;
- III- Nomear procuradores para fins especiais em nome do projeto;
- IV- Abrir e movimentar contas bancárias, assinar a movimentação financeira juntamente com o conselho fiscal;
- V- Coordenar os trabalhos administrativos e operacionais.

§ 2º Compete ao Vice Diretor(a) Vice Presidente

- I- Acompanhar, assessorar, e monitorar a execução dos planos de ações, atividades e o desenvolvimento institucional, inclusive financeiro;
- II- Substituir o diretor presidente em suas ausências ou impedimentos, ou ainda, em caso de vacância do cargo;

Art. 15º Compete aos Conselhos:

§1º Compete ao Conselho Diretor:

- I- Administrar a instituição ou delegar poderes por meio de procuração para terceiros ou sócios desde que não sejam membros do conselho diretor e nem fiscal;
- II- Elaborar e submeter a assembleia geral a proposta de programação anual;
- III- Monitorar a execução da programação anual;
- IV- Elaborar e apresentar na assembleia geral o relatório anual de atividades e financeiro;
- V- Reunir-se com instituições publicas e privadas, para mutua colaboração de interesse comum;

Endereço: Rua Recanto das Flores, 451 - Jangurussu

Telefone: (85) 9.85243016

coletivo.olhandoprafrente@gmail.com



3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escritor Autorizado

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Registro Nº 5039393 - 28 jul 2020
Página 6/13 Emls. R\$ 146,00

§2º Compete ao Conselho Fiscal:

- I- Fiscalizar a gestão financeira e contábil, emitir parecer favorável ou contrário ao balanço financeiro e patrimonial da entidade, bem como solicitar auditoria externa caso seja necessário;
- II- Dar publicidade por qualquer meio eficaz, o encerramento do exercício fiscal, o relatório de atividades e as demonstrações financeiras da instituição, incluindo certidões negativas de débito junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os a disposição para exame de qualquer cidadão;
- III- Examinar os livros de escrituração;
- IV- Requisitar aos responsáveis a qualquer momento, documentação comprobatória das operações financeiras realizadas;

CAPITULO VI

DOS SÓCIOS

DIREITOS E DEVERES

Art. 16º O COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE será constituído por sócios fundadores e efetivos:

- I- Os sócios fundadores são pessoas que, livremente e em comum acordo, resolvem fundar o COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE;
- II- Os sócios efetivos, pessoas voluntarias que de forma livre e permanente participam da vida do projeto.

Art. 17º Sob nenhuma forma ou pretexto será concedida remuneração, distribuição de lucros, bonificações ou benefícios individuais a membros dos conselhos e sócios.

Art. 18º A admissão de sócios efetivos obedecerá os seguintes critérios:

- I- Compromisso com a proposta político-pedagógica da entidade;
- II- Preocupação e compromisso com as causas defendidas;
- III- Amor pela defesa da criança e do adolescente;
- IV- Ser indicado por um sócio e participar como observador de atividades do projeto.

Endereço: Rua Recanto das Flores, 451 - Jangurussu

Telefone: (85) 9.85243016

coletivo.olhandoprafrente@gmail.com



Parágrafo Único: Caberá a Assembleia Geral, deliberar sobre admissão de novos sócios.

Art. 19º São direitos e deveres dos sócios:

§ 1º Direitos dos sócios fundadores e efetivos quites com suas obrigações sociais:

- I- Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II- Candidatar-se ao cargo de conselho fiscal e diretor;
- III- Tomar parte na assembleia geral;
- IV- Utilizar gratuitamente dos serviços ofertados pelo projeto;
- V- Receber e consultar relatórios financeiros e de atividades;
- VI- Expressar livremente suas ideias.

§ 2º Deveres dos sócios fundadores e efetivos:

- I- Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias, regimentais e demais atos constitutivos;
- II- Resguardar e zelar pelo bom nome e imagem do Projeto;
- III- Contribuir para a sustentabilidade da instituição através de doações financeiras, material ou serviços;
- IV- Participar das Assembleias e atividades previstas no planejamento anual;
- V- Colaborar para o sucesso e alcance dos resultados;

Art. 20º O desligamento do quadro de sócios fundadores e efetivos se dará mediante carta de solicitação ou decisão da assembleia geral, observando os seguintes critérios:

- I- Uso da imagem da instituição em benefício próprio;
- II- Descumprimento das deliberações coletivas;
- III- Denegrir ou difamar a imagem para terceiros;
- IV- Malversação ou uso indevido de recursos e patrimônio do projeto;

Art. 21º Os sócios não são responsáveis nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações que forem contraídas em nome da entidade e em virtude de ato regular da instituição.

§ 1º Os membros do conselho diretor respondem individual, civil e penalmente pelos prejuízos que causarem quando proceder;

Endereço: Rua Recanto das Flores, 451 - Jangurussu
Telefone: (85) 9.85243016
coletivo.olhandoprafrente@gmail.com



3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Registro Nº 5039393 - 28 jul 2020
Página 8/13 Emls. R\$ 146,00

§ 2º O conselho gestor não é responsável por ato ilícito do conselho, salvo se for conivente, negligenciar em descobri-lo ou se, deles tendo conhecimento deixar de agir para impedir sua pratica. Exime-se de responsabilidade se der ciência formalmente a assembleia geral.

§ 3º Cabe ao conselho diretor aplicar integralmente as rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento.

CAPITULO V

DO PATRIMONIO E PRETAÇÃO DE CONTAS

Art. 22º Constituem patrimônios do projeto:

- I- Todos os bens móveis e imóveis adquiridos em seu nome;
- II- As doações, legados, subversões, auxílios, ações e títulos de dívida pública, contribuições ou quaisquer outros recursos advindos de pessoas físicas ou jurídicas, instituições e entidades públicas ou privadas de âmbito nacional ou internacional;
- III- Recursos financeiros advindos de ações desenvolvidas pelo projeto com a finalidade de financiar seus planos, ações e atividades.

Parágrafo Único: A aquisição de bens móveis e imóveis poderá se realizada pelo conselho diretor, nos limites das receitas previstas para esse fim.

Art. 23º A prestação de contas do COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE observará no mínimo:

- I- Os princípios fundamentais de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade;
- II- A publicidade por qualquer meio eficaz no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade incluindo certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os a disposição para exame de qualquer cidadão;
- III- A realização de auditorias, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos públicos e privados conforme previsto em regulamentos;

Endereço: Rua Recanto das Flores, 451 - Jangurussu

Telefone: (85) 9.85243016

coletivo.olhandoprafrente@gmail.com



3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Registro Nº 5039393 - 28 Jul 2020
Página 9/13 Emls. R\$ 146,00

- IV- A prestação de contas de todos os recursos e bens públicos recebidos será feita conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da constituição federal.

CAPITULO VI

DA DISSOLUÇÃO DO PROJETO

Art. 24º A dissolução do COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE somente poderá ser efetivada quando o mesmo não tiver condições para cumprir seus objetivos conforme o Art. 2º e após posicionamento do conselho diretor mediante a aprovação em assembleia geral, especialmente convocada para esse fim.

Art. 25º No caso de dissolução ou extinção do COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE, o respectivo patrimônio líquido será transferido a associações devidamente legalizadas que atuarem no território do grande Jangurussú, Fortaleza.

CAPITULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26º O presente estatuto poderá ser reformado a qualquer tempo, em assembleia geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 27º Todos os casos omissos ou controvérsias decorrentes da execução deste estatuto, serão dirimidas pelo conselho gestor.

Fortaleza, 15 de Julho de 2020.

OAB-CE 27449

Endereço: Rua Recanto das Flores, 451 - Jangurussu

Telefone: (85) 9.85243016

coletivo.olhandoprafrente@gmail.com



Conselho Diretor

Jardel da Cunha Silvestre *Jardel da Cunha Silvestre*

Diretor Presidente, Brasileiro, Casado, Autônomo

CPF: 037.623.373-73, RG: 2001010330835 SSP/CE

Rua Missionário Oliveira, 1140, CEP: 60.8706-15, Conj. Santa Filomena - Jangurussu
- Fortaleza - CE

Filiação: Luzia da Cunha Silvestre e Francisco Silvestre

Samuel Beserra de Lima *Samuel Beserra de Lima*

Vice Presidente, Brasileiro, Casado, Autônomo

CPF: 021.901.553-80, RG: 2003010198038 SSP/CE

Rua M, 2196 casa A, CEP: 60863620, Conj. João Paulo II - Jangurussu - Fortaleza -
CE

Filiação: Rita Beserra de Lima e Joaquim Ferreira de Lima

Veronizia Sales Chaves Silvestre *Veronizia Sales Chaves Silvestre*

Secretaria, Brasileira, Casada, autônoma

CPF: 075.485.763-82, RG: 2008184526-4 SSP/CE

Rua Missionário Oliveira, 1140, CEP: 60.870-615, Conj. Santa Filomena -
Jangurussú - Fortaleza - CE

Filiação: Maria das Graças Mendes de Sales Chaves e Everardo Rodrigues Chaves



3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Registro Nº 5039393 - 28 jul 2020
Página 11/13 Emls. R\$ 148,00

3º RTD / RPI
José Wellington Alencar
Escrivente Autorizado

Fabiano Pereira de Souza

Fabiano Pereira de Souza

Tesoureiro, Brasileiro, Solteiro, autônomo

CPF: 031.248.213-27, RG: 2005010126572 SSP/CE

Rua Chico Mendes, 203, CEP: 60874065, Conj. Santa Filomena – Jangurussu – Fortaleza – CE

Filiação: Cleilsa Maria Pereira da Silva e Francisco Cristiano de Sousa

Conselho Fiscal

Claudio Sousa Rodrigues

Claudio Sousa Rodrigues

Brasileira, Solteiro, Autônomo

CPF: 621.040.403-02, RG: 20140044548

Rua São João, 694, CEP: 60.870-750, Conj. Santa Filomena – Jangurussu – Fortaleza – CE

Filiação: Maria Lidiana Silva Sousa e Claudoberto Nascimento Rodrigues

Brendo Keven da Silva

Brendo Keven da Silva

Brasileiro, Casado, Técnico em Informática

CPF: 057.631.133-22 RG: 2006032074158

Travessa Rubens Silveira, 05, CEP: 60.870-678 Conj. Santa Filomena – Jangurussu – Fortaleza – CE

Filiação: Maria Neulice da Silva

Pedro Phelipe Rodrigues Bezerra

Pedro Phelipe R. Bezerra

Brasileiro, Solteiro, Churrasqueiro

CPF: 606.350.803-11: RG: 20076215266

Travessa Maciel, 40, Conj. Santa Filomena – Jangurussu – Fortaleza – CE

Filiação: Maria Lucimar Nascimento Rodrigues e Roberto Pereira Bezerra.

Endereço: Rua Recanto das Flores, 451 - Jangurussu

Telefone: (85) 9.85243016

coletivo.olhandoprafrente@gmail.com

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Registro Nº 5039393 - 28 jul 2020
Página 12/13 Emls. R\$ 146,00

3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELIÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO: REGIBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.034/0001-51 - Rua Manoel Segundo, Nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3399.7474 - 3399.3465 - E-mail: emelojunior@gmail.com / recapcao2_emelojunior.com

Cód.:033803 Reconheço as assinaturas por SEMELHANÇA de
(1)ARDEL DA CUNHA SILVESTRE, (2)SAMUEL BEZERRA DE
LIMA, (3)VERONIZA SALES CHAVES SILVESTRE Do que dou fé.
Fortaleza, 28 de julho de 2020 Total R\$ 14,22 (SELO 2) -
RECONHECIMENTO DE FIRMA CR855429, CR855431, CR855433
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
Marcelo Lima Silva - Escrevente

Confira os dados do documento digital aqui: [portal](#)

3º RTD / RPJ
Marcelo Lima Silva
Escrevente Autorizado

3º RTD / RPJ
Marcelo Lima Silva
Escrevente Autorizado



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELIÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO: REGIBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.034/0001-51 - Rua Manoel Segundo, Nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3399.7474 - 3399.3465 - E-mail: emelojunior@gmail.com / recapcao2_emelojunior.com

Cód.:033803 Reconheço as assinaturas por SEMELHANÇA de
(1)FABIANO PEREIRA DE SOUZA, (2)CLAUDIO SOUSA
RODRIGUES, (3)BRENDO KEVEN DA SILVA, (4)PEDRO
PHELIPE RODRIGUES REZERRA Do que dou fé. Fortaleza, 28
de julho de 2020 Total R\$ 18,00 SELO 2 - RECONHECIMENTO
DE FIRMA CR855435, CR855437, CR855439, CR855441 - VALIDO
Marcelo Lima Silva - Escrevente

Confira os dados do documento digital aqui: [portal](#)

3º RTD / RPJ
Marcelo Lima Silva
Escrevente Autorizado

3º RTD / RPJ
Marcelo Lima Silva
Escrevente Autorizado

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 5039393 de 28/07/2020

Certifico e dou fé que o documento em papel foi apresentado em 28/07/2020, o qual foi registrado sob nº 5039393 em 28/07/2020, 6º Tabelionato de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Fortaleza, CNPJ 06.573.034/0001-51, na presente data.

Natureza:
Estatuto Social
CNPJ/CPF: 037.623.373-73

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Registro Nº 5039393 - 28 jul 2020
Página 13/13 Emls. R\$ 146,00

3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

Fortaleza, 28 de Julho de 2020

José Wellington Alencar
JOSÉ WELLINGTON ALENCAR
ESCREVENTE

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.



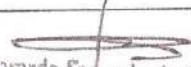
CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de atendimento:	20200728000138
Total emolumentos:	R\$ 127,66
Total FERMOJU:	R\$ 9,12
Total Selos:	R\$ 7,87
Total FRMMP:	R\$ 6,37
Total FAADEP:	R\$ 6,37
Total ISS:	R\$ 6,37
Valor Total:	R\$ 163,76
Base de cálculo / Atos com Valor Declarado	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 5001, 5026, 5023	

ILUSTRÍSSIMO SENHOR TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS DE FORTALEZA-CE

O(A) REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: JARDEL DA CUNHA SILVESTRE
NACIONALIDADE: BRASILEIRO // PROFISSÃO: AUTONOMO
ESTADO CIVIL: CASADO // UNIÃO ESTÁVEL: SIM [] NÃO []
NOME DO PAI: FRANCISCO SILVESTRE
NOME DA MÃE: LUZIA DA CUNHA SILVESTRE
RG: 200 10 10 33 08 35 // CPF: 037 . 623 . 373 - 73
ENDEREÇO: RUA: MISSIONARIO OLIVEIRA 1140
JANGURUSSU

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5044344 - 13 Jan 2023
Página 1/14 Emls. R\$ 168,96


Everardo Fagundes de Souza
ESCREVENTE AUTORIZADO

REQUER: [] O REGISTRO // A AVERBAÇÃO // [] O CANCELAMENTO
ADITIVO AO ESTATUTO SOCIAL

(DESCREVER O ATO SOLICITADO: REGISTRO DO ESTATUTO, AVERBAÇÃO DA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE,
AVERBAÇÃO DO ADITIVO AO ESTATUTO SOCIAL, BAIXA DA ENTIDADE, ETC ...)

DA ENTIDADE DENOMINADA (RAZÃO SOCIAL):

COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE

CNPJ Nº: 40 . 993 . 292 / 0001 - 25

SEDIADA NO ENDEREÇO:

RUA: B - 39 JANGURUSSU



FORTALEZA-CE, 13 DE JANEIRO DE 2023

Jardel da Cunha Silvestre

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)



Everardo Facundo de Souza
ESCREVENTE AUTORIZADO
3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5044344 / 13 Jan 2023
Página 2/14 Emls. R\$ 168,96

PRIMEIRA REFORMA ESTATUTÁRIA para alteração e reordenamento dos artigos, incisos, parágrafos e alíneas, tudo de acordo com a Legislação em vigor, do Estatuto da entidade **Coletivo Olhando Pra Frente**, aprovado e devidamente registrado no 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas Cartório Melo Júnior – Fortaleza, CE, onde tomou personalidade jurídica sob microfilme nº. 5039394 em 28 de julho de 2020, com registo no Cadastro Nascimento de Pessoas Jurídicas sob o nº. 40.993.292/0001-25.

ESTATUTO SOCIAL DO COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º. O **Coletivo Olhando Pra Frente** constituído em 28 de Julho de 2020, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede no endereço fiscal Rua B nº 39, Jangurussu, CEP. 60.870-605, no município de Fortaleza, Estado do Ceará. A instituição possui suas atividades em educação, qualificação profissional, defesa dos direitos sociais, ensino de esportes desde 2018 na comunidade do Jangurussu e adjacências

Art. 2º. O **Coletivo Olhando pra Frente** tem objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social:

I Promover assistência e defesa social para crianças, jovens, adultos e idosos, promover o direito à cidade e ao campo.

II Realização de atividades nas áreas da saúde, educação, serviços culturais, esportes, artísticos e outros serviços sociais, podendo ser realizado em parcerias com equipamentos públicos, espaços públicos ou privados.

III Promover os direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e transgênero, Queer, Intersexuais, Assexuados ou aliados, e inclusão de outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero (LGBTQIA+).

IV Promover os direitos da População Preta, promover o combate ao racismo, promover o combate à intolerância religiosa e racismo religioso. V

Endereço: Rua B, 39 - Jangurussu
Telefone: (85) 9.85243016
coletivo.olhandoprafrente@gmail.com



Promover os direitos e a defesa das Mulheres, promover o combate o machismo, promover a educação feminista.

VI Promover os direitos e a defesa de povos Indígenas e Quilombolas.

VII Promover os direitos e a defesa da Pessoa com Deficiência (PcD), promover a acessibilidade.

VIII Desenvolver treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial.

IX Organizar feiras, congressos, exposições e festas, no formato presencial, remoto e/ou híbrido.

X Promover a educação profissional de nível técnico, no formato presencial, remoto e/ou híbrido.

XI Realizar o ensino de arte e cultura, treinamentos em informática, e tecnologias da informação e comunicação, no formato presencial, remoto e/ou híbrido.

XII Promover outras atividades de recreação, arte, cultura e lazer.

XIII Promover os direitos e a defesa da Juventude, de 15 a 29 anos, direito à educação, emprego e lazer, direito à cidade e ao campo.

XIV Promover os direitos e a defesa das Crianças, direito à família, educação, alimentação e respeito a integridade moral.

XV Promover atividades esportivas e os direitos desportistas aos associados.

Parágrafo Único – O Coletivo Olhando Pra Frente não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social. (Lei 9.790/99, parágrafo único do art.1º)

Art. 3º. No desenvolvimento de suas atividades, o **Coletivo Olhando pra Frente** observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião. (Lei 9.790/99, inciso I do

Endereço: Rua B, 39 - Jangurussu
Telefone: (85) 9.85243016
coletivo.olhandoprafrente@gmail.com



art.4º) Parágrafo Único – O **Coletivo Olhando pra Frente** se dedica às suas atividades por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins. (Lei 9.790/99, parágrafo único do art. 3º)

Art. 4º. O **Coletivo Olhando pra Frente** disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembleia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

Art. 5º. A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias. **DOS ASSOCIADOS**

Art. 6º. O Olhando pra Frente é constituído (o) por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias:

I – Fundadores: as pessoas que participarem dos atos de constituição e fundação, e que figurem nessa qualidade na Ata de Constituição;

II – Titulares: aqueles que receberem essa denominação em virtude da qualidade dos serviços prestados;

III – Efetivo: as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem, mensalmente, com a quantia fixada pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único – A admissão e a exclusão dos associados é atribuição da Assembleia Geral.

Art. 7º. São direitos dos associados efetivos quites com suas obrigações sociais:

I – votar e ser votado para os cargos eletivos;

II – tomar parte nas Assembleias Gerais;

III – Usufruir os benefícios oferecidos pela Organização, na forma prevista neste estatuto;



Everardo Facundo de Souza
ESCREVENTE AUTORIZADO

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5044344 - 13 jan 2023
Página 5/14 Emls. R\$ 168,96

IV – Recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria ou do Conselho Fiscal.

Art. 8º. São deveres dos associados:

- I – Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- II – Respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;
- III – Zelar pelo bom nome da Associação;
- IV – Defender o patrimônio e os interesses da Associação;
- V – Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;
- VI – Comparecer por ocasião das eleições;
- VII – Votar por ocasião das eleições;
- VIII – Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembleia Geral tome providências. DA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 9º. Da admissão do associado se dará independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, e para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição, e submetê-la a aprovação da Diretoria Executiva, que observará os seguintes critérios:

- I – Apresentar a cédula de identidade, e no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou responsáveis;
- II – Concordar com o presente estatuto, e expressar em sua atuação na Entidade e fora dela, os princípios nele definidos;
- III – Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- IV – Em caso de associado contribuinte assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Art. 10º. Da demissão do associado: É direito do associado demitir-se quando julgar necessário, protocolando junto à Secretaria da Associação seu pedido de demissão.

Art. 11º. A exclusão do associado se dará nas seguintes questões:

Endereço: Rua B, 39 - Jangurussu
Telefone: (85) 9.85243016
coletiva.alhandraprafrente@gmail.com



- I – Grave violação do estatuto;
 - II – Difamar a Associação, seus membros, associados ou objetos;
 - III – Atividades que contrariem decisões de Assembleias;
 - IV – Desvios dos bons costumes;
 - V – Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais;
 - VI – Falta de pagamento de três parcelas consecutivas das contribuições associativas;
 - VII – O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido mediante o pagamento do seu débito junto a tesouraria da Associação.
- Parágrafo único** – A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, cabendo sempre recurso à Assembleia Geral.

Art. 12º. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição. **DA ADMINISTRAÇÃO**

Art. 13º. O **Coletivo Olhando Pra Frente** será administrado por:

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretoria;
- III- Conselho Fiscal (Lei 9.790/99, inciso III do art. 4º).

Parágrafo Único - A Instituição pode remunerar seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades. (Lei 9.790/99, inciso VI do art. 4º)

Art. 14º. A Assembleia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 15º. Compete à Assembleia Geral:

- I – eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II – decidir sobre reformas do Estatuto;



Everardo Facundo de Souza
ESCRIVENTE AUTORIZADO

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5044344 - 13 jan 2023
Página 7/14 Emls. R\$ 168,96

III – decidir sobre a extinção da Instituição;

IV – decidir sobre conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

V – aprovar o regimento interno;

VI – emitir Ordens Normativas para o funcionamento interno da Instituição;

Art. 16º. A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

I – aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria

II – apreciar o relatório anual da Diretoria;

III- discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

Art. 17º. A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

I – pela Diretoria;

II – pelo Conselho Fiscal;

III – por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações associativas.

Art. 18º. A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de comunicado afixado na sede da Instituição, por e-mail enviado aos envolvidos, por circulares e/ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias corridos.

Parágrafo Único – Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 19º. A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou

Endereço: Rua B, 39 - Jangurussu
Telefone: (85) 9.85243016
coletivo.olhandoprafrente@gmail.com



Everardo Jacuindo de Souza
ESCREVENTE AUTORIZADO

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5044344 - 13 jan 2023
Página 8/14 Emls. R\$ 168,96

coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios. (Lei 9.790/99, inciso II do art. 4º)

Art. 20º. A Diretoria será constituída por um Presidente, Secretário e Diretor Financeiro.

Parágrafo Único – O Diretoria, será dirigido pela diretoria executiva eleita em assembleia geral, para um período de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleita, devendo e eleição e posse acontecer no dia do término do mandato da Diretoria anterior.

Art. 21º. Compete à Diretoria:

- I – elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da Instituição;
- II – executar a programação anual de atividades da Instituição;
- III – elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;
- IV- reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V- contratar e demitir funcionários;

Art. 22º. A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 23º. Compete ao Presidente:

- I – Representar o **Coletivo Olhando Pra Frente** judicial e extrajudicialmente;
- II- cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III- Presidir a Assembleia Geral;
- IV- convocar e Presidir as reuniões da Diretoria;
- V – abrir e fechar contas bancárias conjuntamente com o Diretor Financeiro;
- VI – assinar os cheques de pagamentos e demais operações bancárias conjuntamente com o Diretor Financeiro;

Art. 24º. Compete ao Secretário:

Endereço: Rua B, 39 - Jangurussu
Telefone: (85) 9.85243016
coletivo.olhandoprafrente@gmail.com



I – secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas;

II – publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 25º. Compete ao Diretor Financeiro:

I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;

II- pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III- apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

IV- apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

V- conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VI- abrir e fechar contas bancárias conjuntamente com o Presidente;

VII – assinar os cheques de pagamentos e demais operações bancárias conjuntamente com o Presidente;

Art. 26º. O Conselho Fiscal será constituído por 5 membros, eleitos pela Assembleia Geral. § 1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

Art. 27º. Compete ao Conselho Fiscal:

I – examinar os livros de escrituração da Instituição;

II – opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade; (Lei 9.790/99, inciso III do art. 4º)



III – requisitar ao Diretor Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;

IV - acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V – convocar extraordinariamente a Assembleia Geral; Parágrafo Único – O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 6 meses e, extraordinariamente, sempre que necessário. DO PATRIMÔNIO

Art. 28º. O patrimônio do Olhando pra Frente será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 29º. No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. (Lei 9.790/99, inciso IV do art. 4º)

Art. 30º. Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. (Lei 9.790/99, inciso V do art. 4º) DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 31º - Os recursos financeiros necessários à manutenção da Instituição poderão ser obtidos por:

I – Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;

II - Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;

III - Doações, legados e heranças.

IV – Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração.



Everardo Facundo de Souza
ESCREVENTE AUTORIZADO

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5044344 - 13 jan 2023
Página 11/14 Emls. R\$ 168,96

V - Contribuição dos associados;

VI – Recebimento de direitos autorais etc. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Art. 32º. A prestação de contas da Instituição observará no mínimo (Lei 9.790/99, inciso VII do art. 4º):

I – os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II – a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III – a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV – a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art. 33º. O Coletivo Olhando Pra Frente será dissolvido por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 34º. O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 35º. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Fortaleza, 09 de Janeiro de 2023 Aprovado na Assembleia Extraordinária do dia 09 de Janeiro de 2023.

Endereço: Rua B, 39 - Jangurussu
Telefone: (85) 9.85243016
coletivo.olhandoprafrente@gmail.com



Everardo Facundo de Souza
ESCREVENTE AUTORIZADO

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5044344 - 13 jan 2023
Página 12/14 Emls. RS 168,96

DIRETORIA:

CARTÓRIO
Nº 25
MELO JÚNIOR

Jardel da Cunha Silvestre

Presidente: Jardel da Cunha Silvestre Presidente, Autônomo, casado, Brasileiro Filiação Luzia da Cunha Silvestre e Francisco Silvestre RG:2001010330835 CPF: 037.623.373-73, Rua: Missionário Oliveira , 1140, Jangurussu, Fortaleza- CE CEP: 60.337-350 E-mail: jardeisiivestres775@gmail.com

CARTÓRIO
Nº 25
MELO JÚNIOR

Samuel Beserra de Lima

Diretor Financeiro: Samuel Beserra de Lima Diretor Financeiro ,Supervisor Administrativo, casado, brasileiro Filiação: Rita Beserra de Lima e Joaquim Ferreira de Lima RG: 2003010198038 CPF: 021.901.553-80 Rua: M 2196. Barroso Fortaleza/CE CEP: 60.863-620 E-mail: samuelcambeba@hotmail.com

CARTÓRIO
Nº 25
MELO JÚNIOR

Veronizia Sales Chaves Silvestre

Secretária: Veronizia Sales Chaves Silvestre, Conselheira Fiscal, Promotora de Vendas, casada, brasileira Filiação: Everardo Rodrigues Chaves e Maria das Graças Sales Sousa RG: 20081845264 CPF: 075.485.763-82 Rua: Missionário Oliveira, 1140, Jangurussu, Fortaleza- CE CEP: 60.870-615 E-mail: veronizia.silvestre@gmail.com

Rafael de Oliveira Dias - Escrevente Autorizado

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELÃO: JOSÉ EVARDO DE MELO JÚNIOR - TABELÃO SUBSTITUTO: REGOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.034/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7450 - E-mail: emj.sextoanjo@gmail.com / recepcao2_cmj@hotmail.com

Cód.:131986 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de JARDEL DA CUNHA SILVESTRE Do que dou fé. Fortaleza, 13 de janeiro de 2023 Total R\$ 5,81 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DB738501 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Rafael de Oliveira Dias - Escrevente

Confira os dados do selo em: selodigital.ce.jus.br/nota

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELÃO: JOSÉ EVARDO DE MELO JÚNIOR - TABELÃO SUBSTITUTO: REGOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.034/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7450 - E-mail: emj.sextoanjo@gmail.com / recepcao2_cmj@hotmail.com

Cód.:131988 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de VERONIZIA SALES CHAVES SILVESTRE Do que dou fé. Fortaleza, 13 de janeiro de 2023 Total R\$ 5,81 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DB738503 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Rafael de Oliveira Dias - Escrevente

Confira os dados do selo em: selodigital.ce.jus.br/nota

Rafael de Oliveira Dias - Escrevente Autorizado

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELÃO: JOSÉ EVARDO DE MELO JÚNIOR - TABELÃO SUBSTITUTO: REGOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.034/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7450 - E-mail: emj.sextoanjo@gmail.com / recepcao2_cmj@hotmail.com

Cód.:131987 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de SAMUEL BESERRA DE LIMA Do que dou fé. Fortaleza, 13 de janeiro de 2023 Total R\$ 5,81 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DB738502 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Rafael de Oliveira Dias - Escrevente

Confira os dados do selo em: selodigital.ce.jus.br/nota

Rafael de Oliveira Dias - Escrevente Autorizado
Cartório Melo Júnior

SELO HAGL 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA DB736503

Endereço: Rua B, 39 - Jangurussu
Telefone: (85) 9.85243016
coletivo.olhandopra frente@gmail.com



Everardo Facundo de Souza
ESCREVENTE AUTORIZADO

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5044344 - 13 Jan 2023
Página 13/14 Emls. R\$ 168,96

CONSELHO FISCAL:

CARTÓRIO
MELO JÚNIOR

Claudio Sousa Rodrigues

Claudio Sousa Rodrigues, Secretário, Autonomo, Solteiro, brasileiro
Filiação: Maria Lidiana Silva Sousa e Claudioberto Nascimento Rodrigues
RG: 20140044548, CPF: 621.040.403-02 Rua São João do Jangurussu, 694,
Jangurussu, Fortaleza- CE CEP: 60.870-750 Email
claudiosousa2364@gmail.com

CARTÓRIO
MELO JÚNIOR

Brendo Keven da Silva

Brendo Keven da Silva Conselheiro Fiscal Autônomo, Solteiro, brasileiro
Filiação: Maria Neulice da Silva RG: 2006032074158 CPF: 057.631.133-22
Trav: Rubens Silveira, 05 Fortaleza- CE CEP: 60.870-678, Email:
brendokeven12rc@gmail.com

CARTÓRIO
MELO JÚNIOR

Pedro Rudney Medeiros da Silva

Pedro Rudney Medeiros da Silva Conselheiro Fiscal Autônomo, Solteiro,
brasileiro Filiação: Cleide Medeiros da Silva e Francisco Ricardo da Silva
RG: 2003010242320 CPF: 60353907308 Rua Irmã Dulce, 119 Fortaleza-
CE CEP: 60.870-595. Email: pedrorudney@gmail.com

Rafael de Oliveira Dias

Escrevente Autorizado
Cartório Melo Júnior

RECONHECIMENTO
DE FIRMA
DB736504
MMCX 02

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELÃO: JOSÉ EVARDO DE MELO JÚNIOR - TABELÃO SUBSTITUTO: REGINOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.034/0001-11 - Rua Major Facundo, Nº 600 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: emj.assessoria@gmail.com / recepcao2_emj@hotmail.com

Cód.:131989 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
CLAUDIO SOUSA RODRIGUES Do que dou fé. Fortaleza, 13 de
Janeiro de 2023 Total R\$ 5,61 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE
FIRMA DB736504 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE

Rafael de Oliveira Dias - Escrevente

Confira os dados do selo em: selo.sigat.jca.br/portal

Rafael de Oliveira Dias

Escrevente Autorizado
Cartório Melo Júnior

RECONHECIMENTO
DE FIRMA
DB736505
B4PZ 02

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELÃO: JOSÉ EVARDO DE MELO JÚNIOR - TABELÃO SUBSTITUTO: REGINOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.034/0001-11 - Rua Major Facundo, Nº 600 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: emj.assessoria@gmail.com / recepcao2_emj@hotmail.com

Cód.:131990 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
BRENDOKEVEN DA SILVA Do que dou fé. Fortaleza, 13 de
Janeiro de 2023 Total R\$ 5,61 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE
FIRMA DB736505 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE

Rafael de Oliveira Dias - Escrevente

Confira os dados do selo em: selo.sigat.jca.br/portal

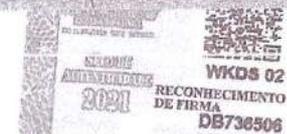
Rafael de Oliveira Dias
Escrevente Autorizado
Cartório Melo Júnior

Cód.:131991 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
PEDRO RUDNEY MEDEIROS DA SILVA Do que dou fé.
Fortaleza, 13 de Janeiro de 2023 Total R\$ 5,61 SELO 2
RECONHECIMENTO DE FIRMA DB736506 - VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Rafael de Oliveira Dias - Escrevente

Confira os dados do selo em: selo.sigat.jca.br/portal

Endereço: Rua B, 39 - Jangurussu
Telefone: (85) 9.85243016
coletivo.olhandoprafrente@gmail.com



REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E
EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Registro nº 5044344

Certifico e dou fé que recebi o documento em papel com 14 (quatorze) páginas, foi apresentado em 13/01/2023, o qual foi protocolado e registrado sob nº 5044344 em 13/01/2023, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas deste Cartório do 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza,

Natureza: Aditivo ao Contrato Social

CNPJ do apresentante: 40.993.292/0001-25

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5044344 - 13 jan 2023
Página 14/14 Emis. R\$ 168,96

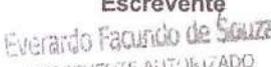

Everardo Facundo de Souza
ESCREVENTE AUTORIZADO

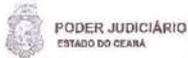
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2023


CAIO JARDEL SANTOS NUNES

Escrevente


Everardo Facundo de Souza
ESCREVENTE AUTORIZADO



selo tipo 11
REGISTRO DE RTD E RCPJ
Nº
AAQ929910-K7W9



consulte a validade do selo digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



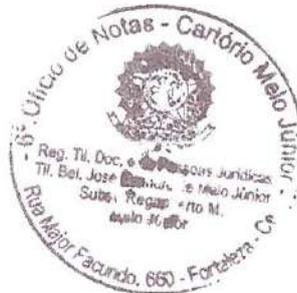
selo tipo 1
LTD (REDAÇÃO / MICROFILMAGEM)
Nº
AAS131963-P9P9
AAS131964-J3P9
AAS131965-P9P9



consulte a validade do selo digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de atendimento: 20230113000151
Total emolumentos: R\$ 135,82
Total FERMOJU: R\$ 9,89
Total Selos: R\$ 9,65
Total FRMMP: R\$ 6,80
Total FAADEP: R\$ 6,80
Valor Total: R\$ 168,96
Base de cálculo / Atos com Valor Declarado
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 5013, 5026, 5023



ILUSTRÍSSIMO SENHOR TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS DE FORTALEZA-CE

O(A) REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: JARDEL DA CUNHA SILVESTRE
NACIONALIDADE: BRASILEIRO // PROFISSÃO: AUTÔNOMO
ESTADO CIVIL: CASADO // UNIÃO ESTÁVEL: SIM [] NÃO []
NOME DO PAI: FRANCISCO SILVESTRE
NOME DA MÃE: UZIA DA CUNHA SILVESTRE
RG: 2001010330835 // CPF: 037.673.373-73
ENDEREÇO: RUA: MISSIONARIO OLIVEIRA 1140
JANGURUSSU

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5044342 - 13 jan 2023
Página 1/5 Emis. R\$ 153,74


Everardo Facundo de Souza
ESCREVENTE AUTORIZADO

REQUER: [] O REGISTRO // [X] A AVERBAÇÃO // [] O CANCELAMENTO
ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

(DESCREVER O ATO SOLICITADO: REGISTRO DO ESTATUTO, AVERBAÇÃO DA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE,
AVERBAÇÃO DO ADITIVO AO ESTATUTO SOCIAL, BAIXA DA ENTIDADE, ETC ...)

DA ENTIDADE DENOMINADA (RAZÃO SOCIAL):

COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE

CNPJ Nº: 40.993.292/0001-25

SEDIADA NO ENDEREÇO:

RUA: B - 39 JANGURUSSU



FORTALEZA-CE, 13 DE JANEIRO DE 2023

Jardel da Cunha Silvestre

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)



Everardo Facundo de Souza
ESCREVENTE AUTORIZADO

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5044342 - 13 jan 2023
Página 2/5 Emls. R\$ 153,74

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA PARA ELEIÇÃO E POSE DA DIRETORIA DA COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE.

Aos 08 dias do mês de Janeiro do ano de 2023, às 20h, reuniram-se em assembleia geral extraordinária no local da reunião no endereço, Rua: B nº: 39 Jangurussu, CEP: 60.870-605, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, com registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas Cartório Melo Júnior, sob registro 5039393, em data 28/07/2020, e CNPJ: 40.993.292/0001-25, os membros da **COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE**, e mais de dois terços dos associados, e assinados na relação de presenças anexa, com as seguintes Pautas: **eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal**, Foi apresentada nesta assembleia uma única chapa escrita neste processo eleitoral onde a mesma após o termino do processo Eleitoral foi Aclamada e Empossada por Unanimidade. Ficando composta pelos seguintes membros: **DIRETORIA: Presidente – JARDEL DA CUNHA SILVESTRE; Diretor Financeiro – SAMUEL BESERRA DE LIMA, Secretário (a) – VERONIZIA SALES CHAVES SILVESTRE, CONSELHO FISCAL: BRENO KEVEN DA SILVA, CLAUDIO SOUSA RODRIGUES, PEDRO RUDNEY MEDEIROS.** Sem prejuízo em suas finalidades e missão, com isso gerando a necessidade de uma eleição para compor a nova Diretoria e Conselho Fiscal para o mandato de 4 anos, tendo início 08/01/2023 a 08/01/2027. Onde os mesmo foram aprovados por todos. agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, **VERONIZIA SALES CHAVES SILVESTRE**, lavrei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por toda a diretoria executiva e conselho fiscal abaixo relacionados.

Fortaleza, 08 de Janeiro de 2023

Endereço: Rua B, 39 - Jangurussu
Telefone: (85) 9.85243016
coletivo.olhandoprafrente@gmail.com



Everardo Facundo de Souza
ESCREVENTE AUTORIZADO

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5044342 - 13 Jan 2023
Página 3/5 Emls. R\$ 153,74

DIRETORIA:

CARTÓRIO
MELO JÚNIOR

Jardel da Cunha Silvestre

Presidente: Jardel da Cunha Silvestre Presidente, Autônomo, casado, Brasileiro Filiação Luzia da Cunha Silvestre e Francisco Silvestre
RG:2001010330835 CPF: 037.623.373-73, Rua: Missionário Oliveira , 1140, Jangurussu, Fortaleza- CE CEP: 60.337-350 E-mail: jardelsilvestre775@gmail.com

CARTÓRIO
MELO JÚNIOR

Samuel Beserra de Lima

Diretor Financeiro: Samuel Beserra de Lima Diretor Financeiro ,Supervisor Administrativo, casado, brasileiro Filiação: Rita Beserra de Lima e Joaquim Ferreira de Lima RG: 2003010198038 CPF: 021.901.553-80 Rua: M 2196. Barroso Fortaleza/CE CEP: 60.863-620 E-mail: samuelcambeba@hotmail.com

CARTÓRIO
MELO JÚNIOR

Veronizia Sales Chaves Silvestre

Secretária: Veronizia Sales Chaves Silvestre, Conselheira Fiscal, Promotora de Vendas, casada, brasileira Filiação: Everardo Rodrigues Chaves e Maria das Graças Sales Sousa RG: 20081845264 CPF: 075.485.763-82 Rua: Missionário Oliveira, 1140, Jangurussu, Fortaleza- CE CEP: 60.870-615 E-mail: veronizia.silvestre@gmail.com

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELÃO: JOSÉ EVANILDO DE MELO JÚNIOR - TABELÃO SUBSTITUTO: REGIBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.034/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 650 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3299.7460 - E-mail: emj.scto@oficio@gmail.com / recepcao2_cmj@hotmail.com

Cód.:131970 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de JARDEL DA CUNHA SILVESTRE Do que dou fé. Fortaleza, 13 de Janeiro de 2023 Total R\$ 5,61 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DB738489 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Rafael de Oliveira Dias - Escrevente

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELÃO: JOSÉ EVANILDO DE MELO JÚNIOR - TABELÃO SUBSTITUTO: REGIBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.034/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 650 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3299.7460 - E-mail: emj.scto@oficio@gmail.com / recepcao2_cmj@hotmail.com

Cód.:131972 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de VERONIZIA SALES CHAVES SILVESTRE Do que dou fé. Fortaleza, 13 de Janeiro de 2023 Total R\$ 5,61 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DB738491 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Rafael de Oliveira Dias - Escrevente

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELÃO: JOSÉ EVANILDO DE MELO JÚNIOR - TABELÃO SUBSTITUTO: REGIBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.034/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 650 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3299.7460 - E-mail: emj.scto@oficio@gmail.com / recepcao2_cmj@hotmail.com

Cód.:131971 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de SAMUEL BESERRA DE LIMA Do que dou fé. Fortaleza, 13 de Janeiro de 2023 Total R\$ 5,61 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DB738490 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Rafael de Oliveira Dias - Escrevente

Rafael de Oliveira Dias
Escrevente Autorizado
Cartório Melo Júnior
2021
RECONHECIMENTO DE FIRMA
DB738491

Endereço: Rua B, 39 - Jangurussu
Telefone: (85) 9.85243016
coletivo.olhandopra frente@gmail.com



Everardo Facundo de Souza
ESCREVENTE AUTORIZADO

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5044342 - 13 jan 2023
Página 4/5 Emls. R\$ 153,74

CONSELHO FISCAL:

CARTÓRIO
MELO JÚNIOR

Claudio Sousa Rodrigues

Claudio Sousa Rodrigues

Conselheiro Fiscal Repositor, Solteiro, brasileiro Filiação: Maria Lidiana Silva Sousa e Claudioberto Nascimento Rodrigues RG: 20140044548, CPF: 621.040.403-02 Rua São João do Jangurussu, Jangurussu Fortaleza- CE CEP: 60.870-750 Email claudiosousa2364@gmail.com

CARTÓRIO
MELO JÚNIOR

Brendo Keven da Silva

Brendo Keven da Silva Conselheiro Fiscal Autônomo, Solteiro, brasileiro Filiação: Maria Neulice da Silva RG: 2006032074158 CPF: 057.631.133-22 Trav: Rubens Silveira, 05 Fortaleza- CE CEP: 60.870-678, Email: brendokeven12rc@gmail.com

Pedro Rudney Medeiros da Silva

Pedro Rudney Medeiros da Silva Conselheiro Fiscal Autônomo, Solteiro, brasileiro Filiação: Cleide Medeiros da Silva e Francisco Ricardo da Silva RG: 2003010242320 CPF: 60353907308 Rua Irmã Dulce, 119 Fortaleza- CE CEP: 60.870-595. Email: pedrorudney@gmail.com

Rafael de Oliveira Dias - Escrivão Autorizado

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELÃO SUBSTITUTO: REGIBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.523.334/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: emj.servicio@gmail.com / recepcao2_cmj@hotmail.com

Cód.: 131973 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de CLAUDIO SOUSA RODRIGUES Do que dou fé. Fortaleza, 13 de janeiro de 2023 Total R\$ 5,81 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DB738492 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Rafael de Oliveira Dias - Escrivente

Rafael de Oliveira Dias - Escrivão Autorizado

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELÃO SUBSTITUTO: REGIBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.523.334/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: emj.servicio@gmail.com / recepcao2_cmj@hotmail.com

Cód.: 131974 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de BRENDOKEVEN DA SILVA Do que dou fé. Fortaleza, 13 de janeiro de 2023 Total R\$ 5,81 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DB738493 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Rafael de Oliveira Dias - Escrivente

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELÃO SUBSTITUTO: REGIBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.523.334/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: emj.servicio@gmail.com / recepcao2_cmj@hotmail.com

Cód.: 131975 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de PEDRO RUDNEY MEDEIROS DA SILVA Do que dou fé. Fortaleza, 13 de janeiro de 2023 Total R\$ 5,81 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DB738494 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Rafael de Oliveira Dias - Escrivente

39 - Jangurussu
Telefone: (85) 9.85243016
coletivo.olhandopra frente@gmail.com

SELO AUTENTICIDADE 2023

RFYG 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA DB738494

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E
EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Registro nº 5044342

Certifico e dou fé que recebi o documento em papel com 5 (cinco) páginas, foi apresentado em 13/01/2023, o qual foi protocolado e registrado sob nº 5044342 em 13/01/2023, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas deste Cartório do 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza,

Natureza: Ata de Eleição e Posse

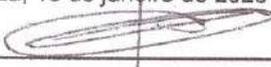
CNPJ do apresentante: 40.993.292/0001-25

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5044342 - 13 jan 2023
Página 5/5 Emls. R\$ 153,74


Everardo Facundo de Souza
ESCREVENTE AUTORIZADO

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2023


CAIO JARDELE SANTOS NUNES
Escrevente

Everardo Facundo de Souza
ESCREVENTE AUTORIZADO



selo tipo 11
REGISTRO DE RTD E RCPJ

Nº
AAO929908-J6W9



consulte a validade do selo digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



selo tipo 1
DISTRIBUIÇÃO / MICROFILMAGEM

Nº
AAS131961-M6P9



consulte a validade do selo digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de atendimento:	20230113000148
Total emolumentos:	R\$ 124,38
Total FERMOJU:	R\$ 9,29
Total Selos:	R\$ 7,63
Total FRMMP:	R\$ 6,22
Total FAADEP:	R\$ 6,22
Valor Total:	R\$ 153,74
Base de cálculo / Atos com Valor Declarado	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 5013, 5026, 5023	

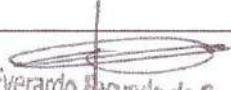


ILUSTRÍSSIMO SENHOR TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS DE FORTALEZA-CE

O(A) REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: JARDEL DA CUNHA SILVESTRE
NACIONALIDADE: BRASILEIRO // PROFISSÃO: AUTONOMO
ESTADO CIVIL: CASADO // UNIÃO ESTÁVEL: SIM [] NÃO []
NOME DO PAI: FRANCISCO SILVESTRE
NOME DA MÃE: LUZIA DA CUNHA SILVESTRE
RG: 200 10 10 33 08 35 // CPF: 037 . 623 . 373 - 73
ENDEREÇO: RUA: MISSIONARIO OLIVEIRA 1140
JANGURUSSU

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5044343 - 13 Jan 2023
Página 1/5 Emls. R\$ 153,74


Everardo Jacundo de Souza
ESCREVENTE AUTORIZADO

REQUER: [] O REGISTRO // [X] A AVERBAÇÃO // [] O CANCELAMENTO
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

(DESCREVER O ATO SOLICITADO: REGISTRO DO ESTATUTO, AVERBAÇÃO DA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE,
AVERBAÇÃO DO ADITIVO AO ESTATUTO SOCIAL, BAIXA DA ENTIDADE, ETC ...)

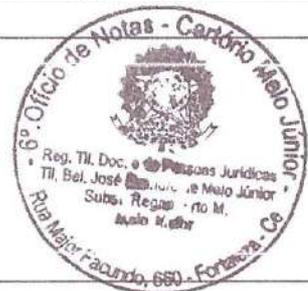
DA ENTIDADE DENOMINADA (RAZÃO SOCIAL):

COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE

CNPJ Nº: 40 . 993 . 297,0001 - 25

SEDIADA NO ENDEREÇO:

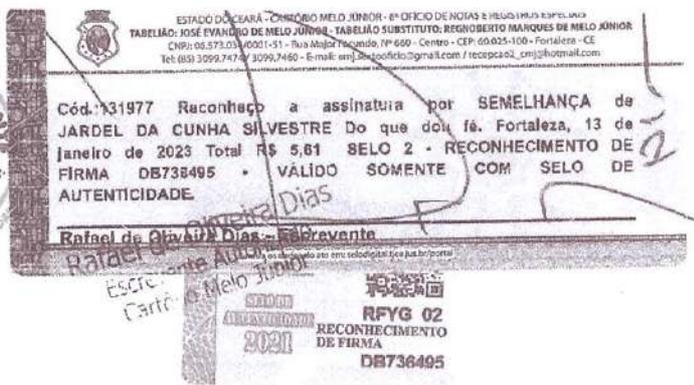
RUA: B - 39 JANGURUSSU



FORTALEZA-CE, 13 DE JANEIRO DE 2023

Jardel da Cunha Silvestre

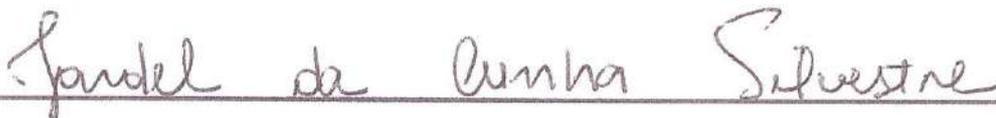
(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA PARA REFORMA ESTATUTARIA E ALTERAÇÃO AS ATIVIDADES SECUNDARIAS DO COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE.

Aos 09 dias do mês de Janeiro do ano de 2023, às 20h, reuniram-se em assembleia geral extraordinária no local da reunião no endereço, Rua: B nº: 39 Jangurussu, CEP: 60.870-605, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, com registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas Cartório Melo Júnior, sob registro 5039394, em data 28/07/2020, e CNPJ: 40.993.292/0001-25, os membros da **COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE**, e mais de dois terços dos associados, e assinados na relação de presenças anexa, com as seguintes Pautas: **Aprovação da Reforma Estatutária e Alteração das Atividades Económica Secundarias: Foi colocado em votação a reforma estatutária em seus Artigos, Alíneas, Incisos e Parágrafos de acordo com a legislação em vigor, e também foi por unanimidade aprovado por todos. Por fim Foi aberto o processo de Alteração das Atividades da entidade: onde as atividades Econômica Secundarias passa a ser: Atividades de organizações associativas ligadas á cultura e á arte, atividades complementares não especificadas anteriormente. Onde os mesmo foram aprovados por todos. agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, VERONIZIA SALES CHAVES SILVESTRE, lavrei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por toda a diretoria executiva e conselho fiscal abaixo relacionados.**

Fortaleza, 09 de Janeiro de 2023



Presidente: Jardel da Cunha Silvestre Presidente, Autônomo, casado, Brasileiro Filiação Luzia da Cunha Silvestre e Francisco Silvestre
RG:2001010330835 CPF: 037.623.373-73, Rua: Missionário Oliveira ,
1140, Jangurussu, Fortaleza- CE CEP: 60.337-350 E-mail:
jardelsilvestre775@gmail.com

Endereço: Rua B, 39 - Jangurussu
Telefone: (85) 9.85243016
coletivo.olhandoprafrente@gmail.com

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5044343 - 13 Jan 2023
Página 2/5 Emls. RS 159,74

Everardo Faundo de Souza
ESCREVENTE AUTORIZADO



Everardo Nascimento de Souza
ESCREVENTE AUTORIZADO

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5044343 - 13 jan 2023
Página 3/5 Emls. R\$ 153,74

CARTÓRIO
MELO JÚNIOR

Samuel Beserra de Lima

Diretor Financeiro: Samuel Beserra de Lima Diretor Financeiro, Supervisor Administrativo, casado, brasileiro Filiação: Rita Beserra de Lima e Joaquim Ferreira de Lima RG: 2003010198038 CPF: 021.901.553-80 Rua: M 2196. Barroso Fortaleza/CE CEP: 60.863-620 E-mail: samuelcambeba@hotmail.com

CARTÓRIO
MELO JÚNIOR

Veronizia Sales Chaves Silvestre

Secretário: Veronizia Sales Chaves Silvestre, Conselheira Fiscal, Promotora de Vendas, casada, brasileira Filiação: Everardo Rodrigues Chaves e Maria das Graças Sales Sousa RG: 20081845264 CPF: 075.485.763-82 Rua: Missionário Oliveira, 1140, Jangurussu, Fortaleza- CE CEP: 60.870-615 E-mail: veronizia.silvestre@gmail.com

CONSELHO FISCAL:

Claudio Sousa Rodrigues

Claudio Sousa Rodrigues, Secretário, Autônomo, Solteiro, brasileiro Filiação: Maria Lidiana Silva Sousa e Claudioberto Nascimento Rodrigues RG: 20140044548, CPF: 621.040.403-02 Rua São João do Jangurussu, 694, Jangurussu, Fortaleza- CE CEP: 60.870-750 Email claudiosousa2364@gmail.com

CARTÓRIO
MELO JÚNIOR

Brendo Keven da Silva

Brendo Keven da Silva Conselheiro Fiscal Autônomo, Solteiro, brasileiro Filiação: Maria Neulice da Silva RG: 2006032074158 CPF: 057.631.133-22 Trav: Rubens Silveira, 05 Fortaleza- CE CEP: 60.870-678, Email: brendokeven12rc@gmail.com

CARTÓRIO
MELO JÚNIOR

Pedro Rudney Medeiros da Silva

Pedro Rudney Medeiros da Silva Conselheiro Fiscal Autônomo, Solteiro, brasileiro Filiação: Cleide Medeiros da Silva e Francisco Ricardo da Silva RG: 2003010242320 CPF: 60353907308 Rua Irmã Dulce, 119 Fortaleza- CE CEP: 60.870-595. Email: pedrorudney@gmail.com

Endereço: Rua B, 39 - Jangurussu
Telefone: (85) 9.85243016
coletivo.olhandoprafrente@gmail.com

Evandro Facundo de Souza
ESCREVENTE AUTORIZADO

Rafael de Oliveira Dias
Escrevente Autorizado

Cartório do Juiz

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELÃO SUBSTITUTO: REGOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.034/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: emj.sextooficio@gmail.com / recepcao2_cmj@hotmail.com

Cód.:131978 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de SAMUEL BESERRA DE LIMA Do que dou fé. Fortaleza, 13 de janeiro de 2023 Total R\$ 5,61 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DB736498 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Rafael de Oliveira Dias - Escrevente

RECONHECIMENTO DE FIRMA DB736498

Rafael de Oliveira Dias
Escrevente Autorizado

Cartório do Juiz

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELÃO SUBSTITUTO: REGOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.034/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: emj.sextooficio@gmail.com / recepcao2_cmj@hotmail.com

Cód.:131979 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de VERONIZIA SALES CHAVES SILVESTRE Do que dou fé. Fortaleza, 13 de janeiro de 2023 Total R\$ 5,61 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DB736497 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Rafael de Oliveira Dias - Escrevente

RECONHECIMENTO DE FIRMA DB736497

Rafael de Oliveira Dias
Escrevente Autorizado

Cartório do Juiz

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELÃO SUBSTITUTO: REGOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.034/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: emj.sextooficio@gmail.com / recepcao2_cmj@hotmail.com

Cód.:131981 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de CLAUDIO SOUSA RODRIGUES Do que dou fé. Fortaleza, 13 de janeiro de 2023 Total R\$ 5,61 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DB736498 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Rafael de Oliveira Dias - Escrevente

RECONHECIMENTO DE FIRMA DB736498

Rafael de Oliveira Dias
Escrevente Autorizado

Cartório do Juiz

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELÃO SUBSTITUTO: REGOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.034/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: emj.sextooficio@gmail.com / recepcao2_cmj@hotmail.com

Cód.:131982 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de BRENDOKEVEN DA SILVA Do que dou fé. Fortaleza, 13 de janeiro de 2023 Total R\$ 5,61 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DB736499 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Rafael de Oliveira Dias - Escrevente

RECONHECIMENTO DE FIRMA DB736499

Rafael de Oliveira Dias
Escrevente Autorizado

Cartório do Juiz

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELÃO SUBSTITUTO: REGOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.034/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: emj.sextooficio@gmail.com / recepcao2_cmj@hotmail.com

Cód.:131984 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de PEDRO RUDNEY MEDEIROS DA SILVA Do que dou fé. Fortaleza, 13 de janeiro de 2023 Total R\$ 5,61 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DB736500 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Rafael de Oliveira Dias - Escrevente

RECONHECIMENTO DE FIRMA DB736500

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E
EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Registro nº 5044343

Certifico e dou fé que recebi o documento em papel com 5 (cinco) páginas, foi apresentado em 13/01/2023, o qual foi protocolado e registrado sob nº 5044343 em 13/01/2023, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas deste Cartório do 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza,

Natureza: Ata da Assembleia Geral Extraordinária

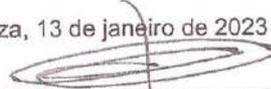
CNPJ do apresentante: 40.993.292/0001-25

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5044343 - 13 jan 2023
Página 5/5 Emls. R\$ 153,74


Everardo Facundo de Souza
ESCREVENTE AUTORIZADO

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2023


CAIO JARDELE SANTOS NUNES
Escrevente

Everardo Facundo de Souza
ESCREVENTE AUTORIZADO

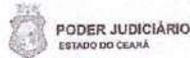


selo tipo 11
REGISTRO DE RTD E RCPJ
nº
AAO929909-N9W9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

consulte a validade do selo digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



selo tipo 1
DISTRIBUIÇÃO / MICROFILMAGEM
nº
AAS131962-M6P9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

consulte a validade do selo digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de atendimento: 20230113000149
Total emolumentos: R\$ 124,38
Total FERMOJU: R\$ 9,29
Total Selos: R\$ 7,63
Total FRMMP: R\$ 6,22
Total FAADEP: R\$ 6,22
Valor Total: R\$ 153,74
Base de cálculo / Atos com Valor Declarado
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 5013, 5026, 5023



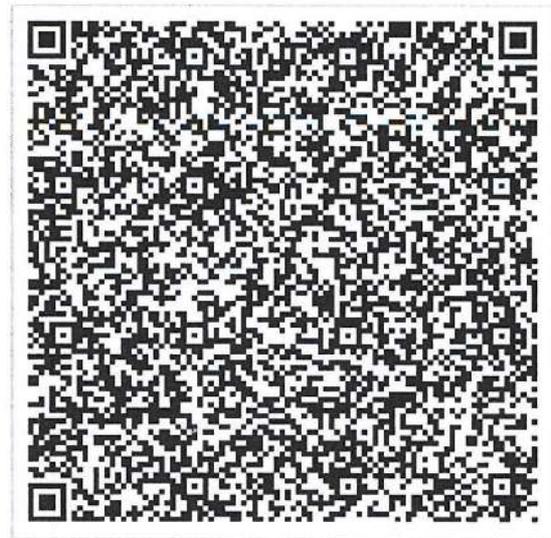
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME: GARDEL DA CUNHA SILVESTRE				
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 2001010300830 CSP CE			
	CPF 037.628.373-73	DATA NASCIMENTO 28/07/1998		
	FILIAÇÃO FRANCISCO SILVESTRE LUIZA DA CUNHA SILVESTRE			
	PERMISSÃO B	ACC A.B	CAT. HKB A.B	
Nº REGISTRO 05967143429		VALIDADE 08/10/2023	PHABILITAÇÃO 30/12/2013	
OBSERVAÇÕES				
<i>Gadel da Cunha Silvestre</i>				
ASSINATURA DO PORTADOR				
LOCAL PORTALEZA, CE		DATA EMISSÃO 11/10/2019		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		80000205466 CE167333232		
CEARÁ				
DENATRAN		CONTRAN		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1660495816



1660495816

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Companhia Energética de Ceará
 Rua Padre Valdeino, 150
 Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
 CNPJ: 07.047.281/0001-70 - CGF: 09.105.418-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B1 RESIDENCIAL-CONV. - Residencial Residencial baixa renda	TIPO DE FORNECIMENTO MONOFÁSICO	DATAS DE LEITURA 18/11/2022	LEITURA ANTERIOR 18/11/2022	LEITURA ATUAL 19/12/2022	Nº DE DIAS 31	PRÓXIMA LEITURA 18/01/2023
VERONIZIA SALES CHAVES SILVESTRE RU MIS OLIVEIRA D1140 JANGURUSSU FORTALEZA CE CEP: 60870-615 CPF/CNPJ: 075.485.793-82 INSC. EST: ISENTO		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 6683843		INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 043801013 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 19/12/2022 Consulte pela Chave de Acesso em http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3/consulta chave de acesso 2322 1207 0472 5100 0170 6600 0043 9010 1310 5124 6340 Protocolo de autorização: 3232200040552472 - 19/12/2022 às 22:23:47-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 27/12/2022		
Nº DO CLIENTE 52751821						
MÊS/ANO 12/2022	VENCIMENTO 10/01/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 749,93				

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde - 19/11 - 19/12 Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br - Unid. consumidora enquadrada na subclasse Resid. Baixa Renda - faturada com desc. tarifário de R\$ 38,86.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIBUTOS			CONSUMO / kWh			
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	TARIF. CALC. (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO
Ener. Al Fom. TE de 000 kWh até 030 kWh	kWh	30	0,13857	4,10	0,18	4,10	20,00%	0,82	0,10346	598,29	0,85	5,09	DEZ22	819,00	31	LD
Ener. Al Fom. TE de 031 kWh até 100 kWh	kWh	70	0,22421	15,69	0,73	16,42	20,00%	3,28	0,17736	566,29	4,00	26,03	NOV22	251,00	30	LD
Ener. Al Fom. TE de 101 kWh até 220 kWh	kWh	120	0,35217	42,26	1,88	42,25	20,00%	8,45	0,26604	707,85	20,00	141,56	OUT22	243,00	29	LD
Ener. Al Fom. TE de 221 kWh até 599 kWh	kWh	599	0,39137	234,43	10,49	234,45	20,00%	46,89	0,29561				SET22	297,00	32	LD
Ener. Al Fom. TUED de 000 kWh até 030 kWh	kWh	30	0,16533	4,96	0,21	4,95	20,00%	0,99	0,12503				AGO22	315,00	31	LD
Ener. Al Fom. TUED de 031 kWh até 100 kWh	kWh	70	0,28371	19,86	0,88	19,85	20,00%	3,97	0,21433				JUL22	317,00	29	LD
Ener. Al Fom. TUED de 101 kWh até 220 kWh	kWh	120	0,42367	51,08	2,27	51,06	20,00%	10,21	0,32150				JUN22	322,00	32	LD
Ener. Al Fom. TUED de 221 kWh até 999 kWh	kWh	599	0,47255	283,30	12,69	283,34	20,00%	56,57	0,35723				MAR22	326,00	30	LD
Benefício Tarifa Bruta				51,43	2,29	51,43	20,00%	10,29					FEV22	329,00	27	LD
Benefício Tarifa Líquida				38,86	0,00	0,00	0,00%	0,00					JAN22	0,00	1	LD
CIP ILLUM PUB PREF MUNICIPAL				74,32	0,00	0,00	0,00%	0,00					DEZ21	343,00	27	LD
Juros Moratórios				1,44	0,00	0,00	0,00%	0,00								
Multa				5,18	0,00	0,00	0,00%	0,00								
Subtotal Faturamento				707,85												
Subtotal Outros				42,08												
TOTAL				749,93	31,02	707,85		141,56								

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO										RESERVADO AO FISCÓ						
Nº Medidor	P/Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Densidade kWh	Nº Dias								
5156145-EL5-251	HFP	19/NOV	21610,00	15/DEZ	22429,00	1,0	#19,0	31								

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinfief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO						NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS	
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kW	
5156145-EL5-251	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	21610,00	22429,00	1,00	819,00	

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RU/REGIÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
 Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 52751821

ENEL

83860000007 49930031200 2 03772192003 8 00052751821 2

Pagador: VERONIZIA SALES CHAVES SILVESTRE

Emissão: 19/12/2022	Nota Fiscal: 020212043901013	Referência: 12/2022	Vencimento: 10/01/2023	Total: 749,93
Nº de controle: 300281340095	Mensagem:			





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 18960142023

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **JARDEL DA CUNHA SILVESTRE**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de FRANCISCO SILVESTRE e LUZIA DA CUNHA SILVESTRE, nascido(a) aos 28/07/1988, natural de FORTALEZA/CE, documento de identificação 2001010330835 SSPDS/CE, CPF 037.623.373-73.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:52 de 02/02/2023



18960142023



Companhia Energética de Ceará
Rua Rômulo Valtrovo, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-010
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGP: 06.106.548-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA	
B1 RESIDENCIAL-CONV. - Residencial Residencial baixa renda	MONOFÁSICO		18/11/2022	19/12/2022	31	18/01/2023	
VERONIZIA SALES CHAVES SILVESTRE RU MIS OLIVEIRA 01140 JANGURUSSU FORTALEZA CE CEP: 60870-615 CPF/CNPJ: 075.485.763-82 INSC. EST: ISENTO		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 6683843		Nº DO CLIENTE 52751821			INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 043901013 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 19/12/2022 Consulta pelo Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 2322 1207 0472 5100 0170 6600 0043 9010 1310 6124 6340 Protocolo de autorização: 3232200040552472 - 19/12/2022 às 22:23:47-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 27/12/2022
MÊS/ANO 12/2022		VENCIMENTO 10/01/2023		TOTAL A PAGAR R\$ 749,93			

MESSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 19/11 - 19/12 Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.eneel.gov.br - Unid. consumidora enquadrada na subclasse Resid. Baixa Renda, faturada com desc. tarifário de R\$ 38,86.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIBUTOS			ALÍQUOTA (%)			VALOR (R\$)			CONSUMO / kWh			
Bens de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIB/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	RES/PASEP	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	MES/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO					
Enel At Fom TE de 000 kWh até 030 kWh	kWh	30	0,13957	4,19	0,18	4,16	20,00%	0,82	0,10346		566,39	0,08	5,50	DEZ22	819,00	31	LD					
Enel At Fom TE de 031 kWh até 100 kWh	kWh	70	0,229411	16,06	0,73	16,02	20,00%	3,28	0,17738		566,29	4,58	26,03	NOV22	351,00	30	LD					
Enel At Fom TE de 101 kWh até 220 kWh	kWh	120	0,35217	42,26	1,88	42,25	20,00%	8,45	0,26204		707,95	20,00	141,56	OUT22	243,00	29	LD					
Enel At Fom TE de 221 kWh até 999 kWh	kWh	590	0,39137	234,43	10,49	234,45	20,00%	46,89	0,29561					SET22	207,00	32	LD					
Enel At Fom TUSD de 000 kWh até 030 kWh	kWh	30	0,16533	4,96	0,21	4,95	20,00%	0,99	0,12203					AGO22	315,00	31	LD					
Enel At Fom TUSD de 031 kWh até 100 kWh	kWh	70	0,28371	19,86	0,88	19,85	20,00%	3,87	0,21403					JUL22	317,00	25	LD					
Enel At Fom TUSD de 101 kWh até 220 kWh	kWh	120	0,42567	51,08	2,27	51,06	20,00%	10,21	0,32150					JUN22	327,00	32	LD					
Enel At Fom TUSD de 221 kWh até 999 kWh	kWh	590	0,47295	279,30	12,68	283,34	20,00%	56,67	0,35723					MAR22	314,00	32	LD					
Benefício Tarifa Bruto				38,86	0,00	0,00	0,00%	0,00						FEV22	329,00	27	LD					
Benefício Tarifa Liquidado				74,32	0,00	0,00	0,00%	0,00						JAN22	0,00	1	LD					
CP LUM PUB PREF MUNICIPAL				1,44	0,00	0,00	0,00%	0,00						DEZ21	343,00	27	LD					
Juros Moratórios				5,18	0,00	0,00	0,00%	0,00														
Multa																						
Subtotal Faturamento				707,65																		
Subtotal Outras				42,09																		
TOTAL				749,93	31,62	707,85		141,56														

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO										RESERVADO AO FISCAL			
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura Anterior	Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Leitura Atual	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias	Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)				
5156149-ELS-251	HFP	19/NOV	21610,00	18/DEZ	22429,00	1,0	819,0	31					

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA REGIÃO PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA	CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 52751821
--	---

ENEL

83860000007 7 49930031200 2 03772192003 8 00052751821 2

Pagador: VERONIZIA SALES CHAVES SILVESTRE
 CPF:

Emissão: 19/12/2022	Nota Fiscal: 0202212043901013	Referência: 12/2022	Vencimento: 10/01/2023	Total: 749,93
Nº de controle: 300201340065	Mensagem:			



CONHEÇA Nossos Canais de Atendimento

- Atendimento 24 horas**
0800 285 0196
Atendimento para Deficientes Auditivos: 0800 288 1987
Ouvidoria (0800 298 4190)
Intendimento em dias úteis das 8h às 18h
- WhatsApp**
Para consultar taxa de energia, fazer cancelamento, solicitar informações sobre tarifas, fazer reclamações, fazer e-mails, usar o aplicativo, solicitar serviços ou fazer outras solicitações, envie mensagens para o número de atendimento.
- Aplicativo**
Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe o aplicativo em sua loja de aplicativos (Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços de Eneel ao seu alcance.
- Atendimento Virtual Eneel**
Atendidos nos seus canais a distância virtual Eneel e utilize uma mensagem via WhatsApp para consultar detalhes, horário 24 horas de opção e consultar taxa de energia.
- 8MS Chatbot**
24x7
- ARCE** 0909 227 0187
Agência Nacional de Energia Elétrica (Agência Nacional de Energia Elétrica e Reguladora)
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Ceará
Direção Geral de Serviços Públicos e Tarifas

CONHEÇA Nossos Canais Digitais

Para ter acesso a vários serviços, como 24 horas de energia, informações sobre taxa de energia e muito mais.

Agência Virtual
www.eneel.com.br

Aplicativo
Eneel Ceará

Atendimento Virtual Eneel
(21) 30801-0588

8MS Chatbot
24x7

Siga as nossas redes sociais
@eneelceara @eneelbrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios
Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Vaqueiro, 150 - Fortaleza - CE - CEP: 60135-040

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações importantes desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente, aplicativos, podem ser consultadas no site e nos canais online de atendimento.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, estão disponíveis no site e nos canais online de atendimento.
- A taxa de pagamento desta conta incluirá a suspensão do fornecimento de energia a partir do 10º dia da notificação de débito. No caso de Link Social de Banca Fidejussora, a suspensão do fornecimento ocorrerá com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 0,03% ao dia de atraso, juros de mora de 0,03% ao dia e atualização financeira à primeira conta.
- Todos os registros sobre a contabilidade para o cliente do serviço de Iluminação Pública do seu município estão disponíveis no site de distribuição, no campo: "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Informações sobre a contabilidade para o cliente do serviço de Iluminação Pública do seu município estão disponíveis no site de distribuição, no campo: "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Todos os registros sobre a contabilidade para o cliente do serviço de Iluminação Pública do seu município estão disponíveis no site de distribuição, no campo: "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode aceitar o gerenciamento de contas de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa opção.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

DEVOLUÇÃO DA CONTA

Gestor Eneel, assine com "X" no campo de devolução desta conta.

Casas fechadas

Endereço inexistente

Outros - especificar: _____

Não existe o nº medidor

Recusou-se a receber

Outros: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

VERONIZA SALES CHAVES SILVESTRE
RUA MIS OLIVEIRA 01140
FORTALEZA JANGURUSSU 60870-615
FOI2UE9 207000
6683843

Informações importantes	Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
	19/12/2022	12/2022	10/01/2023

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Vaqueiro, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CPF: 03.105.849-3

Unidade de entrega | Segurança | Nº medidor
FOI2UE9 207000 5156149-ELS-251





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 19018342023

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **VERONIZIA SALES CHAVES SILVESTRE**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de EVERARDO RODRIGUES CHAVES e MARIA DAS GRACAS SALES DE SOUSA, nascido(a) aos 19/04/1996, natural de FORTALEZA/CE, passaporte nº 20081845264 SSPDS/CE, CPF 075.485.763-82.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:15 de 02/02/2023



19018342023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PEDRO RUDNEY MEDEIROS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 2003010242320 SP CE

CPF - DATA NASCIMENTO
 603.539.073-08 13/01/1993

FRUIÇÃO
**FRANCISCO RICARDO DA SILVA
 CLEIDE MEDEIROS DA SILVA**

PERMISSÃO ACC CALHAR
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 06379968288 16/09/2024 01/05/2015

OBSERVAÇÃO
 SEM OBSERVAÇÃO

Pedro Rudney Medeiros da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 FORTALEZA, CE 23/09/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
 60184400700
 CE172614210

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1842770537

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1842770537



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 18955302023

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **PEDRO RUDNEY MEDEIROS DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de FRANCISCO RICARDO DA SILVA e CLEIDE MEDEIROS DA SILVA, nascido(a) aos 13/01/1993, natural de FORTALEZA/CE, documento de identificação 2003010242320 SSPDS/CE.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:45 de 02/02/2023



18955302023

CNH Digital

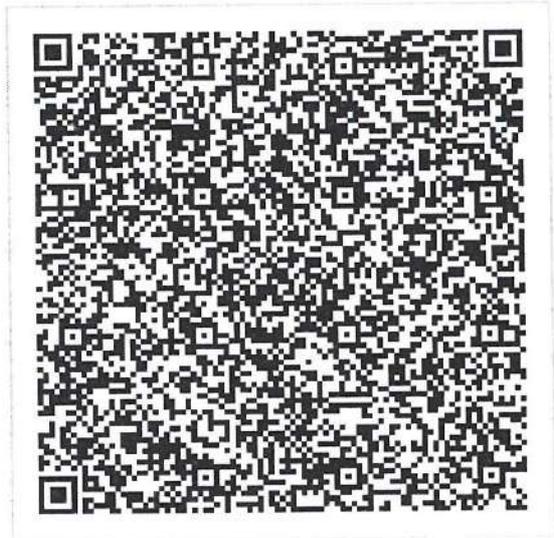
Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		CE
NOME BRENO KEVEN DA SILVA		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 2006032074158 SSPDS CE		
CPF 057.691.133-22		DATA NASCIMENTO 24/03/1995
FILIAÇÃO MIRIA NEULICE DA SILVA		
PERMISSÃO A	ACC A	CAT. HAB. A1
Nº REGISTRO 06164955955	VALIDADE 15/02/2024	1ª HABILITAÇÃO 01/09/2014
OBSERVAÇÕES EAR A		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL FORTALEZA, CE	DATA EMISSÃO 12/03/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		015716F1565 CE175339511
CEARÁ		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1850063151

1850063151

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CAIXA

104-0

10498.18535 95002.106748 14511.001183 1 00000000000000

Pagador: BREND0 KEVEN DA SILVA R PAULO ABREU 00014 JANGURUSSU CEP 60870678 FORTALEZA/CE				CPF/CNPJ do Pagador: 057.631.133-22			
Nosso Número 0020671451100117	Nº do Documento 00206714511	Vencimento 08/02/2023	Valor do Documento 349,14	Valor Cobrado			
Beneficiário CARTÕES CAIXA - 00.360.305/0001-04				CPF/CNPJ Beneficiário 00.360.305/0001-04			
Endereço do Beneficiário SBS Quadra 4, Lotes 3/4, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.092-900							
Agência/Código Beneficiário 1813 / 818539-5				Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador			
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, sugestões e elogios)							
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492							
Ouvidoria: 0800 725 7474							
caixa.gov.br							

CAIXA

104-0

10498.18535 95002.106748 14511.001183 1 00000000000000

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA					Vencimento 08/02/2023	
Beneficiário CARTOES CAIXA - 00.360.305/0001-04 SBS Quadra 4, Lotes 3/4, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.092-900					Agência/Código Cedente 1813 / 818539-5	
Data do Documento 27/01/2023	Nº do Documento 00206714511	Espécie Doc. FT	Aceite N	Data do Processamento 27/01/2023	Nosso Número 0020671451100117	
Uso do Banco	Carteira SR	Espécie de Moeda R\$	Quantidade	Valor	1 (=) Valor do Documento 349,14	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) O VALOR A SER INFORMADO NO CAMPO 'VALOR DO DOCUMENTO' CORRESPONDE AO TOTAL DA FATURA. EM CASO DE PAGAMENTO PARCIAL, PREENCHER O CAMPO 'VALOR COBRADO' COM O VALOR A SER PAGO. OS ENCARGOS DECORRENTES DE PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO OU PAGAMENTO INFERIOR AO VALOR TOTAL SERÃO INCLUÍDOS NA PRÓXIMA FATURA. APÓS O VENCIMENTO, PAGAR SOMENTE NAS AGENCIAS DA CAIXA. ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS EM CHEQUES					2 (-) Descontos/Abatimentos	
					3 (-) Outra Deduções	
					4 (+) Mora/Multa	
					5 (+) Outros Acréscimos	
					6 (=) Valor Cobrado	
Pagador: BREND0 KEVEN DA SILVA R PAULO ABREU 00014 JANGURUSSU FORTALEZA					CPF/CNPJ: 057.631.133-22	
Sacador / Avalista:					UF: CE CEP: 60870678	
					CPF/CNPJ:	

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 18949662023

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **BRENDO KEVEN DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de MARIA NEULICE DA SILVA, nascido(a) aos 24/03/1995, natural de FORTALEZA/CE, documento de identificação 2006032074158 SSPDS/CE, CPF 057.631.133-22.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:38 de 02/02/2023



18949662023

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º e 1º NOME E SOBRENOME: SAMUEL BESERRA DE LIMA 1ª HABILITAÇÃO: 16/07/2013

3 DATA, LOCAL, E UF DE NASCIMENTO: 12/01/1986 FORTALEZA/CE

4ª DATA EMISSÃO: 07/10/2022 8ª VALIDADE: 09/05/2023 ACC: D

46 DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 5238463 MTPS CE

4ª CPF: 021.901.553-80 5ª Nº REGISTRO: 05827148653 6ª CAT. HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOAQUIM FERREIRA DE LIMA
 RITA BESERRA DE LIMA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

P	10	11	12	8	10	11	12
ACC				D			
A		09/05/2023		D1			
A1				BE			
B		09/05/2023		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES
 EAR:

ASSINATURA DO EMISSOR
 25621756191
 CE189800429

LOCAL: FORTALEZA, CE

CEARÁ

2472022530

2472022530

B1. RESIDENCIAL - Residencial - FOI121019 - Monofásico

990000 - 1471890 - FAE - 006

MARIA LUCILEIDE FERIANDES

RUA CONDOMINIO JOAO PAULO I, 2196, CSA

JANGURUSSU, FORTALEZA, CE

CEP: 60110-000

CPF: ***198.82**-**- INSC. EST.: ISENTO

R\$ 224,88

01/2023

25/01/2023

NOTA FISCAL N 047659589 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 18/01/2023

EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

Consulte pela Chave de Acesso em:

http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3eleconsulta

chave de acesso: 23230107047251000170660000476595892062782630

Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as

CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE

Data de apresentacao: 18/01/2023



Períodos: Band. Tarif.: Verde : 20/12 - 18/01
 Bandeira verde em Janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
 Informações: www.aneel.gov.br

Item de Fatura	Unid	Qtd	Preco unit (R\$) contribuido	Valor (R\$)	RSU COFINS (R\$)	RC ICMS (R\$)	Aliq ICMS (%)	ICMS un. R\$	Tarifa un. R\$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	222	0,9672	214,72	2,89	95,93	20,00	17,12	0,29661
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	222	0,53956	119,78	19,83	20,00	20,00	23,97	0,41373
CP Int. Municipal			0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CP Int. Estadual			0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CP Int. Federal			0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CP Int. Municipal			0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CP Int. Estadual			0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CP Int. Federal			0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Subtotal				205,48					
Subtotal Faturamento:				18,40					
Subtotal Outros:				224,88	5,93	206,46			41,09
TOTAL:									

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:
 M. Medidor P. Homolog Seg 47,62% Data Let 10/0000
 HFP 50/DEZ 47,62% Data Let 10/0000
 1471890-FAE-006



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 18965132023

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **SAMUEL BESERRA DE LIMA**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de JOAQUIM FERREIRA DE LIMA e RITA BESERRA DE LIMA, nascido(a) aos 12/01/1986, natural de FORTALEZA/CE, documento de identificação 5238463 MTPS/CE, CPF 021.901.553-80.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:59 de 02/02/2023



18965132023

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 2014004454-8

DATA DE EXPIRAÇÃO: 19/11/2014

Nome: CLAUDIO SOUSA RODRIGUES

Matrícula: CLAUDIO ROBERTO NASCIMENTO RODRIGUES

MARIA LIDIANA SILVA SOUSA

NATURALIDADE: FORTALEZA - CE

DATA DE NASCIMENTO: 03/09/1997

TÍTULO DE ELEITOR: 159 LIVRO: 4-0130 FORTALEZA - CE

REGIÃO DE REGISTRO ELEITORAL: FORTALEZA - CE

1. VIA

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

CONSTITUÍDA POR LEI Nº 10.000 DE 1994 E PÓR LEI Nº 10.000 DE 1994



POLEGAR DIREITO



Cláudio Sousa Rodrigues

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número: **621.040.403-02**

Nome: **CLAUDIO SOUSA RODRIGUES**

Nascimento: **03/09/1997**



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 05.165.846-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B1 RESIDENCIAL-CONV. - Residencial Residencial		TIPO DE FORNECIMENTO MONOFÁSICO	DATAS DE LEITURA 20/09/2022	LEITURA ANTERIOR 19/10/2022	LEITURA ATUAL 29	Nº DE DIAS 18/11/2022	PRÓXIMA LEITURA
ROBERTO PEREIRA BEZERRA RU SAO JOAO DO ANCURI 00894 JANGURUSSU FORTALEZA CE CEP: 60870-750 CPF/CNPJ: 642.630.103-53 INSC. EST: ISENT0		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 5227890	INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 035443337 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 19/10/2022 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.safazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 2322 1007 0472 5100 0170 6600 0035 4433 3720 6222 5350 Protocolo de autorização: 3252200032891873 - 19/10/2022 às 21:32:26-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 19/10/2022				
MES/ANO 10/2022	VENCIMENTO 15/11/2022	TOTAL A PAGAR R\$ 138,20					

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif. Verde : 21/09 - 19/10 Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.anel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										Tributos			CONSUMO / kWh			
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	MES/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	121	0,35521	42,98	1,53	45,81	20,00%	9,17	0,29581	89,49	0,73	0,65	OUT22	121,00	29	LID
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	121	0,53326	64,55	2,14	65,25	20,00%	13,05	0,41373	89,49	3,38	3,02	SET22	143,00	32	LID
CP II UM P/B PREF MUNICIPAL			0,83	0,00	0,00	0,00%	0,00			111,86	20,00	22,37	AGO22	143,00	31	LID
I/Religação Normal			0,73	0,00	0,00	0,00%	0,00						JUL22	123,00	29	LID
Juros Moratórios			1,77	0,00	0,00	0,00%	0,00						JUN22	142,00	32	LID
Multa			5,01	0,00	0,00	0,00%	0,00						MAR22	131,00	30	LID
													ABR22	138,00	32	LID
													MAR22	130,00	30	MED
													FEV22	120,00	28	LID
													JAN22	139,00	30	LID
													DEZ21	142,00	32	LID
													NOV21	129,00	30	LID
													OUT21	119,00	31	LID
Subtotal Faturamento				111,86												
Subtotal Outros				26,34												
TOTAL				138,20	3,57	111,86		22,37								
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO										RESERVADO AO FISCO						
Nº Medidor	P.Horário/segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias	Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)							
4385612-CPN-308	HFP	21/SET	12009,0	19/OUT	12220,0	1,0	121,0	29								

DADOS DE MEDIÇÃO						NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS						
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kWh	ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ APTA À SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO POR DÉBITO A PARTIR DE 09/11/2022 OU A QUALQUER MOMENTO POR DÉBITOS JÁ REAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL PODERÁ OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APÓS A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO. CONSTAM OS SEGUINTES DÉBITOS SUJEITOS À COBRANÇA. CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.					
4385612-CPN-308	ENERGIA ATIVA - RWH	HFP	12009,00	12220,00	1,00	121,00	Mes/Ano	Valor(R\$)	Mes/Ano	Valor(R\$)		
							09/2022	145,89	08/2022	149,50		

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RU/REGIÃO PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA	CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária, utilizando o código 5227890
---	---

ENEL				
838800000011 382000310208 033146539075 00052278905				
Pagador: ROBERTO PEREIRA BEZERRA		CPF:		
Emissão: 19/10/2022	Nota Fiscal: 0202210035443337	Referência: 10/2022	Vencimento: 15/11/2022	Total: 138,20
Nº de controle: 20033146530	Mensagem:			





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 19011112023

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **CLAUDIO SOUSA RODRIGUES**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de CLAUDOBERTO NASCIMENTO RODRIGUES e MARIA LIDIANA SILVA SOUSA, nascido(a) aos 03/09/1997, natural de FORTALEZA, documento de identificação 20140044548 SSPDS/CE, CPF 621.040.403-02.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:06 de 02/02/2023



19011112023

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	LEITURA NO EXPEDIENTE		
Autor:	1046 - MARIA CLECIA RAUPP BESSA		
Usuário assinator:	99490 - DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA		
Data da criação:	07/02/2023 10:21:41	Data da assinatura:	07/02/2023 12:31:50



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

MESA DIRETORA

DESPACHO
07/02/2023

LIDO NA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 7 DE FEVEREIRO 2023.

CUMPRIR PAUTA.

DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA

1º SECRETÁRIO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	INFORMAÇÃO
Descrição:	ENCAMINHE-SE À PROCURADORIA		
Autor:	99594 - PAULO SERGIO ROCHA		
Usuário assinator:	99594 - PAULO SERGIO ROCHA		
Data da criação:	07/03/2023 11:57:36	Data da assinatura:	07/03/2023 11:57:45



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

INFORMAÇÃO
07/03/2023

 <p>ALECE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ</p>	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-014-01
	FORMULÁRIO DE QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	FORMULÁRIO DE PROTOCOLO PARA PROCURADORIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Encaminha-se à Procuradoria para emissão de parecer.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PAULO SERGIO ROCHA
SECRETÁRIO (A) DA COMISSÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PL 0040/2023- ENCAMINHADO À CONJUR.		
Autor:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Usuário assinator:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Data da criação:	07/03/2023 15:19:04	Data da assinatura:	07/03/2023 15:19:11



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

PROCURADORIA - GERAL

DESPACHO
07/03/2023

ENCAMINHE-SE AO PROCURADOR CHEFE DA CONSULTORIA JURÍDICA, PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Walmir Rosa de Sousa', written over a light blue grid background.

WALMIR ROSA DE SOUSA
COORDENADOR DA PROCURADORIA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER DA PROCURADORIA (1 ASSINATURA)
Descrição:	PARECER JURIDICO EM PROJETO DE LEI		
Autor:	99307 - LILIAN LUSITANO CYSNE		
Usuário assinator:	99307 - LILIAN LUSITANO CYSNE		
Data da criação:	07/03/2023 22:46:26	Data da assinatura:	07/03/2023 22:46:34



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER DA PROCURADORIA (1 ASSINATURA)
07/03/2023

PROJETO DE LEI Nº 40/2023

AUTORIA: DEPUTADO FERNANDO HUGO

MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CEARÁ

PARECER

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio no Ato Normativo 200/96, em seu art. 1º, inciso V, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o **Projeto de Lei nº 40/2023**, de autoria do Excelentíssimo Senhor **Deputado Fernando Hugo** que **CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CEARÁ.**

O PROJETO

Dispõem os artigos da presente propositura:

Artigo 1º – Fica considerado de utilidade pública o COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE, associação sem fins lucrativos, matriculada no CNPJ sob o número 40.993.292/0001-25, com sede no município de Fortaleza – CE, localizada na rua B, nº 39, bairro Jangurussu, CEP: 60.870-605.

Artigo 2º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASPECTOS LEGAIS

Preliminarmente, importa destacar que a Lex Fundamental, em seu bojo, assim prescreve no que é pertinente a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil:

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

Dispõe, outrossim, a Carta Magna Federal, em seu art. **25, § 1º**, in verbis:

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º. São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

A Constituição do Estado do Ceará, por sua vez, estabelece em seu **artigo 14, inciso I**, ex vi legis:

Art. 14. O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguintes princípios:

(...)

I – respeito à Constituição Federal e à unidade da Federação;

Nas Constituições Estaduais e nas Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal se encontram os seus poderes, a organização de seu serviço público e a distribuição de competência de seus órgãos, sempre se respeitando os limites da Constituição Federal.

DA INICIATIVA DE LEIS

A iniciativa de leis está prevista no art. 61 da Constituição Federal, e art. **60, inciso I**, da Carta Magna Estadual, in verbis:

Art. 60. Cabe a iniciativa de leis:

I - aos deputados estaduais

DO PROCESSO LEGISLATIVO

No que concerne a projeto de lei, assim dispõe o **art. 58, inciso III, da Carta Magna Estadual, in verbis:**

Art. 58. O processo legislativo compreende a elaboração de:

(...)

III – leis ordinárias

Da mesma forma, estabelecem os artigos **200, inciso II, alínea “b”, e 209, inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará** (Resolução 751 de 14/12/2022 - D.O. 22.12.22), respectivamente, abaixo:

Art. 200. As proposições constituir-se-ão em:

(...)

II – projeto:

(...)

b) de lei ordinária;

(...)

Art. 209. A Assembleia exerce a sua função legislativa, além da proposta de emenda à Constituição Federal e à Constituição Estadual, por via de projeto:

(...)

II – de lei ordinária, destinado a regular as matérias de competência do Poder legislativo, com a sanção do Governador do Estado

DAS COMPETÊNCIAS E DA MATÉRIA

Na Constituição Pátria são enumerados os poderes (competências) da União, cabendo aos Estados os poderes remanescentes. É bem verdade que cabem aos Estados não só as competências que não lhes sejam vedadas, mas também as enumeradas em comum com a União e com os Municípios (artigo 23), assim como a competência exclusiva referida no artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Carta Magna Federal. Desta forma, entende-se que os Estados podem exercer em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Carta Magna Federal, observando-se certos princípios constitucionais.

Vale ressaltar ainda que a competência acima citada é remanescente ou residual, ou seja, remanesce aos Deputados Estaduais a iniciativa de assuntos não atribuídos aos legitimados nos demais incisos do mencionado artigo (Art. 60, incisos II, III, IV, V e VI, § 2º e suas alíneas). Tampouco trata de matéria relacionada à competência privativa do Chefe do Executivo, especificamente as elencadas no art. 88, incisos II, III e IV, da Constituição Estadual. Isto posto, concluímos que não há nada que obste ao Legiferador Estadual a iniciativa legislativa sobre a matéria em questão.

Ademais, o Projeto de Lei em análise encontra esteio jurídico na Constituição Federal, na Constituição do Estado e na lei Estadual nº. 12.554 de 27/12/95, que regulamenta a matéria.

A referida lei dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à Instituição de Natureza Privada.

Estabelece o art. 1º da lei acima mencionada:

Art. 1º. A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser classificadas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas em lei.

Após exame da documentação acostada, constatamos que a presente propositura encontra-se em conformidade com os preceitos da referida lei que dispõe acerca da concessão de título de utilidade pública, senão vejamos:

Art. 2º. A concessão de utilidade pública far-se-á através de Lei Estadual, devendo a entidade interessada, com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que:

a) Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro (**Anexado ao Projeto**);

b) Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará – F.C.O.S.C., da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS., ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade; (**Anexado ao Projeto**)

c) Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribuiu lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto (**Anexado ao Projeto**); e, em caso de dissolução, seu patrimônio, será incorporado ao de outro congênere ou ao Poder Público (**Anexado ao Projeto**);

d) As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tornarem público os relatórios, circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido (**Anexado ao Projeto**) acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas (**Anexado ao Projeto**) no período, ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos no período

e) Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas (**Anexado ao Projeto**);

§ 1º - O Atestado de Funcionamento, exigido na alínea “b”, deverá ser anexado em original (**Anexado ao Projeto**)

§ 2º - A publicação de que trata a alínea “d” far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada;

§ 3º - O atestado de idoneidade deverá ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública – SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um Pároco. (grifos nossos) (**Anexado ao Projeto**).

Desta feita, verifica-se, após o presente estudo, a inexistência de quaisquer óbices de natureza legal ou regimental para a concessão do Título de Utilidade Pública **O COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE, com sede no município de Fortaleza – Ceará.**

CONCLUSÃO

Face ao todo exposto, por estar a propositura em análise em conformidade com os ditames constitucionais e legais, bem como de acordo com o que determina a Lei nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995, somos pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao regular trâmite do projeto em tela.

É o parecer, salvo melhor juízo.

CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.



LILIAN LUSITANO CYSNE
CONSULTOR (A) TÉCNICO (A) JURÍDICO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PL 40/2023 - ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA GERAL		
Autor:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Usuário assinator:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Data da criação:	08/03/2023 12:42:33	Data da assinatura:	08/03/2023 12:42:38



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO
08/03/2023

De acordo com o parecer.

Encaminhe-se ao Senhor Procurador Geral.

FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO
DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PROJETO DE LEI Nº 40/2023 - PARECER - ANÁLISE E REMESSA À CCJR.		
Autor:	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
Usuário assinator:	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
Data da criação:	08/03/2023 15:54:23	Data da assinatura:	08/03/2023 15:54:28



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO PROCURADOR

DESPACHO
08/03/2023

De acordo com o parecer.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'R' and 'L'.

RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS

PROCURADOR

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	MEMORANDO
Descrição:	DESIGNAÇÃO DE RELATORIA DE PROJETO NA CCJR		
Autor:	99417 - DEP. JULIO CESAR FILHO		
Usuário assinator:	99417 - DEP. JULIO CESAR FILHO		
Data da criação:	10/03/2023 16:46:11	Data da assinatura:	10/03/2023 16:46:38



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMORANDO
10/03/2023

 ALECE <small>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ</small>	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-002-03
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	MEMORANDO DE DESIGNAÇÃO DE RELATORIA	DATA REVISÃO:	01/03/2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado CARMELO NETO

Assunto: Designação para relatoria

Senhor Deputado,

Conforme prevê o art. 73, inciso IV, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno da ALECE), designamos Vossa Excelência para relatar:

Projeto: SIM

Emenda(s):NÃO

Regime de Urgência:NÃO.

Alteração(ões) no parecer do relator e da Conclusão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: SIM (houve alteração no parecer terminativo) /NÃO.

Seguem os prazos, estabelecidos no art. 90, do Regimento Interno, os quais devem ser observados:

Art. 90. . O relator terá, para apresentação de seu parecer escrito, os seguintes prazos:

I – 10 (dez) dias, nas matérias em regime de tramitação ordinária;

II – 3 (três) dias, nas matérias em regime de prioridade;

III – 1 (um) dia, nas matérias em regime de urgência.

Outrossim, solicitamos que a proposição seja devolvida à Comissão tão logo seja emitido o parecer.

Atenciosamente,



DEP. JULIO CESAR FILHO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	00025/2023	Tipo do documento:	TERMO DE DESENTRANHAMENTO
Descrição:	TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO DOCUMENTO: PARECER Nº (S/N) - (GPCN)		
Autor:	99096 - JAMILYS MONTE CASTRO		
Usuário assinator:	99096 - JAMILYS MONTE CASTRO		
Data da criação:	20/03/2023 10:31:35	Data da assinatura:	20/03/2023 10:31:35



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

TERMO DE DESENTRANHAMENTO Nº 00025/2023
20/03/2023

Termo de desentranhamento PARECER nº (S/N)
Motivo: Retirar documento

NÃO HÁ ASSINADOR ASSOCIADO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	PARECER DO DEP. CARMELO NETO AO PROJETO DE LEI Nº 040/2023		
Autor:	100015 - DEPUTADO CARMELO NETO		
Usuário assinator:	100015 - DEPUTADO CARMELO NETO		
Data da criação:	20/03/2023 10:34:10	Data da assinatura:	20/03/2023 10:36:36



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO CARMELO NETO

PARECER
20/03/2023

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 040/2023, DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FERNANDO HUGO, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CEARÁ.

I - RELATÓRIO

Trata-se do PROJETO DE LEI Nº. 040/2023, DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FERNANDO HUGO, QUE OBJETIVA CONSIDERAR DE UTILIDADE PÚBLICA O COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CEARÁ.

Em sua justificativa, o parlamentar alega a relevante função social que o COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE desempenha, com vistas a contribuir para a construção de uma sociedade justa, democrática, fraterna e sustentável. Ainda segundo o parlamentar, a atuação do coletivo propõe ações e práticas assistenciais, social, educativa, cultural, esportiva e profissionalizante, isentas de preconceito e discriminação seja de raça, cor, credo religioso, político ou orientação sexual, que possibilitem a integração social dos jovens na sociedade, através do exercício da plena cidadania, possibilitar o desenvolvimento humano e integral nas dimensões: social, política, psíquica, pedagógica, econômica, ecológica, religiosa, relacional e cooperativa.

Inicialmente, vale esclarecer que os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica de redação legislativa do presente projeto foram devidamente analisados pela Procuradoria desta Casa Legislativa, às fls. 76-80, que apresentou parecer favorável à sua regular tramitação, por entender que se encontra em harmonia com os ditames jurídico-constitucionais.

Vale apontar, ainda, que, consoante o disposto no artigo 48, inciso I, a, do Regimento Interno, compete à CCJR a análise dos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica de redação legislativa de projetos, competindo à análise do mérito as demais comissões.

É o relatório. Passo a opinar.

II - ANÁLISE

O Projeto em questão está em perfeita consonância com os ditames expressos na Constituição do Estado do Ceará, na Constituição Federal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa. Esta proposição não fere a competência indicada ao Governador do Estado, no que se refere à iniciativa do processo legislativo sobre as matérias relacionadas no artigo 60, II, § 2º, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” da Carta

Magna Estadual. Além disso, não se trata de matéria relacionada à competência privativa do Chefe do Executivo, especificamente as elencadas no artigo 88, incisos III e VI, da Constituição Estadual.

A proposição em análise respeita também o princípio da tripartição dos poderes consagrados na Constituição Federal, bem como o princípio da unidade da federação.

Também verificou-se que esta não possui fins lucrativos e foi fundada em 2020, no bairro Grande Jangurussu, na cidade de Fortaleza, Ceará. A especificação de suas atividades é adequada ao conceito que engloba as atividades que podem ser consideradas de utilidade pública, segundo a legislação em vigor.

A referida associação também comprovou regular desempenho de suas atividades no ano anterior.

No quesito constitucionalidade, não há óbices para o presente trâmite.

No quesito de adequação à legislação ordinária vigente, a pauta está dentro do que preceitua a Lei Estadual nº. 12.554 de 27/12/95, cumprindo as exigências definidas por esta, que aborda a concessão de título de utilidade pública à instituição de natureza privada.

III – VOTO

Feitas as considerações iniciais, a proposição em análise, sem sombra de dúvidas, destaca-se por seu relevante interesse público e social, razão pela qual, conforme preceitos constitucionais e regimentais, ofertamos parecer FAVORÁVEL à regular tramitação do Projeto de Lei nº 040/2023, haja vista a relevância e a perfeita consonância com a legislação em vigor da matéria apresentada.



DEPUTADO CARMELO NETO

DEPUTADO (A)

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
Descrição:	CONCLUSÃO DA CCJR		
Autor:	99417 - DEP. JULIO CESAR FILHO		
Usuário assinator:	99417 - DEP. JULIO CESAR FILHO		
Data da criação:	22/03/2023 13:11:49	Data da assinatura:	22/03/2023 13:11:56



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
22/03/2023

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-004-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	DATA REVISÃO:	01/03/2023

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA Data 21/03/2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CONCLUSÃO: APROVADO O PARECER DO RELATOR.

DEP. JULIO CESAR FILHO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	APROVAÇÃO		
Autor:	99725 - EVA SARA STUDART ARAÃO PEREIRA		
Usuário assinator:	99490 - DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA		
Data da criação:	23/03/2023 08:45:04	Data da assinatura:	23/03/2023 09:13:00



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

MESA DIRETORA

DESPACHO
23/03/2023

APROVADO EM DICUSSÃO INICIAL E VOTAÇÃO 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2023.

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO NA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2023.

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO NA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2023.

DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA

1º SECRETÁRIO



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO VINTE E TRÊS

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE, COM
SEDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1.º Fica considerado de Utilidade Pública o Coletivo Olhando pra Frente, associação sem fins lucrativos, matriculada no CNPJ sob o n.º 40.993.292/0001-25, com sede no Município de Fortaleza, localizada na rua B, n.º 39, bairro Jangurussu, CEP: 60.870-605.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2023.

DEP. EVANDRO LEITÃO
PRESIDENTE
DEP. OSMAR BAQUIT
1.º VICE-PRESIDENTE (em exercício)
DEP. DAVID DURAND
2.º VICE-PRESIDENTE (em exercício)
DEP. DANNIEL OLIVEIRA
1.º SECRETÁRIO
DEP. JULIANA LUCENA
2.ª SECRETÁRIA
DEP. JOÃO JAIME
3.º SECRETÁRIO
DEP. DR. OSCAR RODRIGUES
4.º SECRETÁRIO

ANEXO II DA LEI ESTADUAL Nº18.324 DE 23 DE MARÇO DE 2023
TABELA DE SUBSÍDIOS DA MAGISTRATURA ESTADUAL A PARTIR DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2024

CARGO	SUBSÍDIO
DESEMBARGADOR	RS 39.717,69
JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL	RS 37.731,80
JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	RS 35.845,21
JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL	RS 34.052,95

ANEXO III DA LEI ESTADUAL Nº18.324 DE 23 DE MARÇO DE 2023
TABELA DE SUBSÍDIOS DA MAGISTRATURA ESTADUAL A PARTIR DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2025

CARGO	SUBSÍDIO
DESEMBARGADOR	RS 41.845,49
JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL	RS 39.753,21
JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	RS 37.765,55
JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL	RS 35.877,27

*** **

LEI Nº18.325, de 23 de março de 2023.

FIXA O SUBSÍDIO MENSAL DOS CONSELHEIROS, AUDITORES E PROCURADORES DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Os valores dos subsídios mensais dos Conselheiros, Auditores e Procuradores de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e os efeitos financeiros correspondentes, passam a ser os constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 2.º Aos proventos de aposentadoria e às pensões por morte de Conselheiros, Auditores e Procuradores de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará aplicar-se-ão os critérios fixados no respectivo ato concessório, observando-se os limites previstos nesta Lei.

Art. 3.º As despesas decorrentes das alterações estabelecidas por esta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando-se, quanto aos efeitos financeiros, o escalonamento conforme as datas previstas no Anexo Único desta Lei.

Art. 5.º Ficam revogados os valores de subsídio fixados no Anexo Único da Lei Estadual n.º 16.720, de 21 de dezembro de 2018, e demais disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE O ART. 1.º DA LEI Nº18.325 DE 23 DE MARÇO DE 2023

CARGO	SUBSÍDIO A PARTIR DE 1.º DE ABRIL DE 2023
CONSELHEIRO	RS 37.589,96
PROCURADOR DE CONTAS	RS 37.589,96
AUDITOR	RS 35.710,46

CARGO	SUBSÍDIO A PARTIR DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2024
CONSELHEIRO	RS 39.717,69
PROCURADOR DE CONTAS	RS 39.717,69
AUDITOR	RS 37.731,80

CARGO	SUBSÍDIO A PARTIR DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2025
CONSELHEIRO	RS 41.845,49
PROCURADOR DE CONTAS	RS 41.845,49
AUDITOR	RS 39.753,21

*** **

LEI Nº18.326, de 23 de março de 2023.

ALTERA A LEI Nº15.018, DE 4 DE OUTUBRO DE 2011, QUE INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE BANDA LARGA E DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS NA EXPLORAÇÃO DO CINTURÃO DIGITAL DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 2.º, caput, e o § 3.º do art. 5.º da Lei n.º 15.018, de 4 de outubro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Para a consecução dos objetivos previstos no art. 1.º, caberá à Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – Etice, amparada por Termo de Concessão Administrativa de Uso da infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará – CDC, a ser firmado entre a Etice e o Estado do Ceará, representado pela Secretaria do Planejamento e Gestão – Seplag:

.....
Art. 5.º

§ 3.º Os recursos a que se refere este artigo poderão ser empregados na aquisição de materiais, de equipamentos, de softwares e de serviços voltados à manutenção, à ampliação e à promoção de melhorias tecnológicas e de infraestrutura no Cinturão Digital do Ceará.” (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº18.327, de 23 de março de 2023.

(Autoria: Fernando Hugo)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica considerado de Utilidade Pública o Coletivo Olhando pra Frente, associação sem fins lucrativos, matriculada no CNPJ sob o n.º 40.993.292/0001-25, com sede no Município de Fortaleza, localizada na rua B, n.º 39, bairro Jangurussu, CEP: 60.870-605.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº18.328, de 23 de março de 2023.

FICA DECLARADA COMO EVENTO DE DESTACADA RELEVÂNCIA CULTURAL E RELIGIOSA DO ESTADO DO CEARÁ A ROMARIA DE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS REALIZADA NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada como Evento de Destacada Relevância Cultural e Religiosa do Estado do Ceará a Romaria de São Francisco das Chagas realizada no Município de Canindé.

§ 1.º Fica o poder público autorizado a implementar campanha de conscientização para a segurança dos romeiros que participam da Romaria de São Francisco das Chagas, realizada no Município de Canindé.

§ 2.º A campanha de que trata o § 1.º será implementada por meio de ações voltadas para a conscientização dos motoristas de veículos que trafegam

